



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás

CNPJ – 02.483.530/0001-63 Telefax: (062) 3385-1225

Rua São Pedro nº 655 - Setor Central - Santa Fé de Goiás-GO

AUTOGRAFO LEI Nº 322/05 Santa Fé de Goiás, 12 de Janeiro de 2006.

“ESTIMA A RECEITA E
FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO DE 2006.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás –Estado de Goiás, APROVOU e
Eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta lei orça a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2006, no valor global de R\$ 6.950.822,24 (*Seis Milhões, Novecentos e Cinquenta Mil, Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos*), envolvendo os recursos de todas as fontes, compreendendo:

- I - Orçamento Fiscal;
- II - Orçamento da Seguridade Social;

CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2º- Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social serão detalhados, em seu menor nível, através dos Elementos da Despesa detalhados no Anexo que acompanha este Projeto de Lei.

§ 1º- Na programação e execução dos orçamentos fiscal e de seguridade social será utilizada a classificação da despesa por sua natureza, onde deverão ser identificados a categoria econômica, o grupo da despesa, a modalidade de aplicação e o elemento.

§ 2º- O chefe do poder executivo deverá estabelecer e publicar anexo às normas de execução do orçamento a classificação das despesas mencionada no parágrafo anterior

Art 3º - A receita é orçada e a despesa fixada em valores iguais a R\$ 6.950.822,24 (*Seis Milhões, Novecentos e Cinquenta Mil, Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos*)

Parágrafo único - Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios das autarquias, fundações e fundos especiais.

A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes no anexo, de acordo com o seguinte desdobramento



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás

CNPJ – 02.483.530/0001-63 Telefax: (062) 3385-1225

Rua São Pedro n° 655 - Setor Central - Santa Fé de Goiás-GO

ESPECIFICAÇÕES		VALORES	
I	RECEITA	DO	TESOURO
6.950.822,24			
	1 - RECEITAS CORRENTES		6.375.405,64
	1.1 - Receita Tributária		352.466,39
	1.2 - Receita de Contribuições		140.000,00
	1.3 - Receita Patrimonial		39.933,74
	1.4 - Receita Agropecuária		0,00
	1.5 - Receita Industrial		0,00
	1.6 - Receita de Serviços		0,00
	1.7 - Transferências Correntes		5.794.974,06
	1.9 - Outras Receitas Correntes		48.031,45
	2 - RECEITAS DE CAPITAL		
1.237.267,80			
	2.1 - Operações de Crédito		370.239,92
	2.2 - Alienações de Bens		200.000,00
	2.3 - Amortização de Empréstimos		0,00
	2.4 - Transferências de Capital		667.027,88
	2.5 - Outras Receitas de Capital		0,00
II	RECEITAS PRÓPRIAS DE AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES		
0,00			
III	RECEITAS PRÓPRIAS DOS FUNDOS ESPECIAIS		
0,00			
IV	RECEITAS RETIFICADORAS DO FUNDEF		
(661.851,20)			
6.950.822,24	RECEITAS		TOTAL

Art 4º - A despesa, no mesmo valor da receita é fixada em R\$ 6.950.822,24 (Seis Milhões, Novecentos e Cinquenta Mil, Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos), assim desdobrados:

I - no Orçamento Fiscal, em R\$ 6.850.822,24 (Seis Milhões, Oitocentos e Cinquenta Mil, Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos);

II - no Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta mil reais);

Art. 5º - A despesa será realizada com observância da programação constante dos quadros que integram esta lei, apresentando o seguinte desdobramento:



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás

CNPJ – 02.483.530/0001-63 Telefax: (062) 3385-1225

Rua São Pedro nº 655 - Setor Central - Santa Fé de Goiás-GO

ESPECIFICAÇÕES		VALORES		
I	-	RECURSOS	DO	TESOURO
5.401.322,24				
		1 - DESPESAS CORRENTES		4.134.794,44
		2 - DESPESAS DE CAPITAL		1.201.267,80
		3 - RESERVA CONTINGÊNCIA		65.260,00
II	-	RECURSOS PRÓPRIOS DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES		
1.549.500,00				
		-		FUNDEF
		403.000,00		
		- FUNDO MUNICIPAL DE		SAÚDE
		981.000,00		
		- FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		
		140.000,00		
		- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
25.500,00				
		DESPESA		TOTAL
6.950.822,24				

Parágrafo único - Integram o Orçamento Fiscal os recursos orçamentários à conta do Tesouro Municipal, destinados a transferências às empresas a título de aumento de capital, subvenção econômica e prestação de serviços.

Art. 6º - Ficam aprovados os orçamentos das entidades autárquicas, fundacionais e fundos especiais do poder executivo em importância iguais para a receita orçada e a despesa fixada, aplicando-se-lhes as mesmas regras e autorizações destinadas à administração direta por força desta lei.

CAPÍTULO III DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 7º- Fica o Poder Executivo autorizado a excludos os casos previstos nesta lei, abrir créditos suplementares, até o limite de 100% (Cem por cento) sobre o total da despesa nela fixada.

CAPÍTULO IV DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 8º - Fica o poder executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita ate o limite de 25% (*vinte e cinco por cento*) da receita orçada constante do art. 3º desta lei.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º - Fica o poder executivo autorizado a estabelecer normas complementares pertinentes a execução do orçamento e, no que couber, adequá-lo as disposições da constituição do município, compreendendo também a programação financeira para o exercício de



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás

CNPJ – 02.483.530/0001-63 Telefax: (062) 3385-1225

Rua São Pedro n° 655 - Setor Central - Santa Fé de Goiás-GO

2006.

Art. 10 - Ficam agregados aos orçamentos do município os valores e indicativos constantes ao anexo a esta lei.

Art. 11 - Todos valores recebidos pelas unidades da administração direta, autarquias, fundações e fundos especiais deverão, para sua movimentação, ser registrados nos respectivos orçamentos.

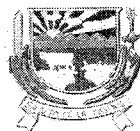
Parágrafo único - Excluem-se do disposto neste artigo os casos em que por força de lei, normas especiais ou exigências do ente repassador, o registro deva ser feito através do grupo extra-orçamentário.

Art. 12 - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás, aos 12 dias do mês de Janeiro de dois mil e seis (12/01/2006).

José Nascimento da Silva

Presidente da câmara-



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA FÉ DE GOIÁS

CAPÍTULO III
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a exluídos os casos previstos nesta lei, abrir créditos suplementares, até o limite de 100% (Cem por cento) sobre o total da despesa nela fixada.

CAPÍTULO IV
DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 8º - Fica o poder executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita ate o limite de **25% (vinte e cinco por cento)** da receita orçada constante do art. 3º desta lei.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º - Fica o poder executivo autorizado a estabelecer normas complementares pertinentes a execução do orçamento e, no que couber, adequá-lo as disposições da constituição do município, compreendendo também a programação financeira para o exercício de 2006.

Art. 10 - Ficam agregados aos orçamentos do município os valores e indicativos constantes ao anexo a esta lei.

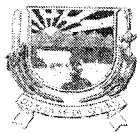
Art. 11 - Todos valores recebidos pelas unidades da administração direta, autarquias, fundações e fundos especiais deverão, para sua movimentação, ser registrados nos respectivos orçamentos.

Parágrafo único - Excluem-se do disposto neste artigo os casos em que por força de lei, normas especiais ou exigências do ente repassador, o registro deva ser feito através do grupo extra-orçamentario.

Art. 12 - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2006, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Fé de Goiás, aos 12 dias do mês de Janeiro de dois mil e seis (12/01/2006).

ADEMAR MARQUES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA FÉ DE GOIÁS

LEI Nº 322/05 Santa Fé de Goiás, 12 de Janeiro de 2006.

“ESTIMA A RECEITA E
FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO DE 2006.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás –Estado de Goiás, APROVOU e Eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

Art. 1º - Esta lei orça a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2006, no valor global de R\$ 6.950.822,24 (*Seis Milhões, Novecentos e Cinquenta Mil, Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos*), envolvendo os recursos de todas as fontes, compreendendo:

- I - Orçamento Fiscal;
- II - Orçamento da Seguridade Social;

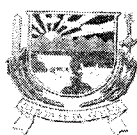
**CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Art. 2º- Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social serão detalhados, em seu menor nível, através dos Elementos da Despesa detalhados no Anexo que acompanha este Projeto de Lei.

§ 1º- Na programação e execução dos orçamentos fiscal e de seguridade social será utilizada a classificação da despesa por sua natureza, onde deverão ser identificados a categoria econômica, o grupo da despesa, a modalidade de aplicação e o elemento.

§ 2º- O chefe do poder executivo deverá estabelecer e publicar anexo às normas de execução do orçamento a classificação das despesas mencionada no parágrafo anterior

Art 3º - A receita é orçada e a despesa fixada em valores iguais a R\$ 6.950.822,24 (*Seis Milhões, Novecentos e Cinquenta Mil, Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos*)



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA FÉ DE GOIÁS

Parágrafo único - Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios das autarquias, fundações e fundos especiais.

A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes no anexo, de acordo com o seguinte desdobramento

ESPECIFICAÇÕES		VALORES	
I	RECEITA	DO	TESOURO
6.950.822,24			
	1 - RECEITAS CORRENTES		6.375.405,64
	1.1 - Receita Tributária		352.466,39
	1.2 - Receita de Contribuições		140.000,00
	1.3 - Receita Patrimonial		39.933,74
	1.4 - Receita Agropecuária		0,00
	1.5 - Receita Industrial		0,00
	1.6 - Receita de Serviços		0,00
	1.7 - Transferências Correntes		5.794.974,06
	1.9 - Outras Receitas Correntes		48.031,45
	2 - RECEITAS DE CAPITAL		
	1.237.267,80		
	2.1 - Operações de Crédito		370.239,92
	2.2 - Alienações de Bens		200.000,00
	2.3 - Amortização de Empréstimos		0,00
	2.4 - Transferências de Capital		667.027,88
	2.5 - Outras Receitas de Capital		0,00
II	RECEITAS PRÓPRIAS DE AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES		
0,00			
III	RECEITAS PRÓPRIAS DOS FUNDOS ESPECIAIS		
0,00			
IV	RECEITAS RETIFICADORAS DO FUNDEF		
(661.851,20)			



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás

CNPJ – 02.483.530/0001-63

Telefax- (062) 3385-1225

Rua São Pedro n.º 655 – Setor Central – Santa Fé de Goiás – GO

AUTOGRAFO LEI Nº 322/05 Santa Fé de Goiás, 12 de Janeiro de 2006.

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO DE 2006.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás –Estado de Goiás, APROVOU e Eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta lei orça a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2006, no valor global de R\$ 6.950.822,24 (*Seis Milhões, Novecentos e Cinquenta Mil, Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos*), envolvendo os recursos de todas as fontes, compreendendo:

- I - Orçamento Fiscal;
- II - Orçamento da Seguridade Social;

CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2º - Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social serão detalhados, em seu menor nível, através dos Elementos da Despesa detalhados no Anexo que acompanha este Projeto de Lei.

§ 1º - Na programação e execução dos orçamentos fiscal e de seguridade social será utilizada a classificação da despesa por sua natureza, onde deverão ser identificados a categoria econômica, o grupo da despesa, a modalidade de aplicação e o elemento.

§ 2º - O chefe do poder executivo deverá estabelecer e publicar anexo às normas de execução do orçamento a classificação das despesas mencionada no parágrafo anterior

Art 3º - A receita é orçada e a despesa fixada em valores iguais a R\$ 6.950.822,24 (*Seis Milhões, Novecentos e Cinquenta Mil, Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos*)

Parágrafo único - Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios das autarquias, fundações e fundos especiais.

A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes no anexo, de acordo com o seguinte desdobramento



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás

CNPJ – 02.483.530/0001-63

Telefax- (062) 3385-1225

Rua São Pedro n.º 655 – Setor Central – Santa Fé de Goiás – GO

ESPECIFICAÇÕES	VALORES
I - RECEITA DO TESOURO	6.950.822,24
1 - RECEITAS CORRENTES	6.375.405,64
1.1 - Receita Tributária	352.466,39
1.2 - Receita de Contribuições	140.000,00
1.3 - Receita Patrimonial	39.933,74
1.4 - Receita Agropecuária	0,00
1.5 - Receita Industrial	0,00
1.6 - Receita de Serviços	0,00
1.7 - Transferências Correntes	5.794.974,06
1.9 - Outras Receitas Correntes	48.031,45
2 - RECEITAS DE CAPITAL	1.237.267,80
2.1 - Operações de Crédito	370.239,92
2.2 - Alienações de Bens	200.000,00
2.3 - Amortização de Empréstimos	0,00
2.4 - Transferências de Capital	667.027,88
2.5 - Outras Receitas de Capital	0,00
II - RECEITAS PRÓPRIAS DE AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES	0,00
III - RECEITAS PRÓPRIAS DOS FUNDOS ESPECIAIS	0,00
IV - RECEITAS RETIFICADORAS DO FUNDEF	(661.851,20)
RECEITAS TOTAL	6.950.822,24

Art 4º - A despesa, no mesmo valor da receita é fixada em R\$ 6.950.822,24 (*Seis Milhões, Novecentos e Cinquenta Mil, Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos*), assim desdobrados:

I - no Orçamento Fiscal, em R\$ 6.850.822,24 (*Seis Milhões, Oitocentos e Cinquenta Mil, Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos*);

II - no Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 140.000,00 (*Cento e Quarenta mil reais*) ;

Art. 5º - A despesa será realizada com observância da programação constante dos quadros que integram esta lei, apresentando o seguinte desdobramento:



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás

CNPJ – 02.483.530/0001-63

Telefax- (062) 3385-1225

Rua São Pedro n.º 655 – Setor Central – Santa Fé de Goiás – GO

ESPECIFICAÇÕES	VALORES
I - RECURSOS DO TESOURO	5.401.322,24
1 - DESPESAS CORRENTES	4.134.794,44
2 - DESPESAS DE CAPITAL	1.201.267,80
3 - RESERVA CONTINGÊNCIA	65.260,00
II - RECURSOS PRÓPRIOS DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES	1.549.500,00
- FUNDEF	403.000,00
- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	981.000,00
- FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	140.000,00
- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	25.500,00
DESPESA TOTAL	6.950.822,24

Parágrafo único - Integram o Orçamento Fiscal os recursos orçamentários à conta do Tesouro Municipal, destinados a transferências às empresas a título de aumento de capital, subvenção econômica e prestação de serviços.

Art. 6º - Ficam aprovados os orçamentos das entidades autárquicas, fundacionais e fundos especiais do poder executivo em importância iguais para a receita orçada e a despesa fixada, aplicando-se-lhes as mesmas regras e autorizações destinadas à administração direta por força desta lei.

CAPÍTULO III DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a excludos os casos previstos nesta lei, abrir créditos suplementares, até o limite de 100% (Cem por cento) sobre o total da despesa nela fixada.

CAPÍTULO IV DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 8º - Fica o poder executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita ate o limite de 25% (*vinte e cinco por cento*) da receita orçada constante do art. 3º desta lei.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º - Fica o poder executivo autorizado a estabelecer normas complementares pertinentes a execução do orçamento e, no que couber, adequá-lo as disposições da constituição do município, compreendendo também a programação financeira para o exercício de 2006.

Art. 10 - Ficam agregados aos orçamentos do município os valores e indicativos constantes ao anexo a esta lei.

Art. 11 - Todos valores recebidos pelas unidades da administração direta, autarquias, fundações e fundos especiais deverão, para sua movimentação, ser registrados nos respectivos orçamentos.



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás

CNPJ – 02.483.530/0001-63

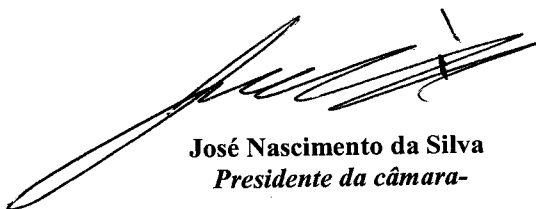
Telefax- (062) 3385-1225

Rua São Pedro n.º 655 – Setor Central – Santa Fé de Goiás – GO

Parágrafo único - Excluem-se do disposto neste artigo os casos em que por força de lei, normas especiais ou exigências do ente repassador, o registro deva ser feito através do grupo extra-orçamentário.

Art. 12 - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás, aos 12 dias do mês de Janeiro de dois mil e seis (12/01/2006).



José Nascimento da Silva
Presidente da câmara-



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA FÉ DE GOIÁS

RECEITAS **TOTAL**

6.950.822,24

Art 4º - A despesa, no mesmo valor da receita é fixada em R\$ 6.950.822,24 (Seis Milhões, Novecentos e Cinquenta Mil, Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos), assim desdobrados:

I - no Orçamento Fiscal, em R\$ 6.850.822,24 (Seis Milhões, Oitocentos e Cinquenta Mil, Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos);

II - no Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta mil reais) ;

Art. 5º - A despesa será realizada com observância da programação constante dos quadros que integram esta lei, apresentando o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÕES		VALORES		
I	-	RECURSOS	DO	TESOURO
5.401.322,24				
	1 -	DESPESAS CORRENTES		4.134.794,44
	2 -	DESPESAS DE CAPITAL		1.201.267,80
	3 -	RESERVA CONTINGÊNCIA		65.260,00
II	-	RECURSOS PRÓPRIOS	DAS AUTARQUIAS	E FUNDAÇÕES
1.549.500,00				
	-			FUNDEF
	403.000,00			
	-	FUNDO	MUNICIPAL	DE SAÚDE
	981.000,00			
	-	FUNDO	DE PREVIDÊNCIA	MUNICIPAL
	140.000,00			
	-	FUNDO MUNICIPAL	DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
25.500,00				
		DESPESA		TOTAL
6.950.822,24				

Parágrafo único - Integram o Orçamento Fiscal os recursos orçamentários à conta do Tesouro Municipal, destinados a transferências às empresas a título de aumento de capital, subvenção econômica e prestação de serviços.

Art. 6º - Ficam aprovados os orçamentos das entidades autárquicas, fundacionais e fundos especiais do poder executivo em importância iguais para a receita orçada e a despesa fixada, aplicando-se-lhes as mesmas regras e autorizações destinadas à administração direta por força desta lei.

**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS**

Santa Fé de Goiás – GO., 29 de agosto de 2005.

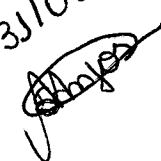
Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a este Poder Legislativo, o projeto de Lei que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2.006” deste Município de Santa Fé de Goiás – GO.

Atenciosamente,


ADEMAR MARQUES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal
Santa Fé de Goiás – GO.**

Recebi 31/08/05


ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 29 DE AGOSTO DE 2005.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA
DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE
2006.

A Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta lei orça a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2006, no valor global de R\$ 6.950.822,24 (*Seis Milhões, Novecentos e Cinquenta Mil, Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos*), envolvendo os recursos de todas as fontes, compreendendo:

- I - Orçamento Fiscal;
- II - Orçamento da Seguridade Social;

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2º- Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social serão detalhados, em seu menor nível, através dos Elementos da Despesa detalhados no Anexo que acompanha este Projeto de Lei.

§ 1º- Na programação e execução dos orçamentos fiscal e de seguridade social será utilizada a classificação da despesa por sua natureza, onde deverão ser identificados a categoria econômica, o grupo da despesa, a modalidade de aplicação e o elemento.

§ 2º- O chefe do poder executivo deverá estabelecer e publicar anexo às normas de execução do orçamento a classificação das despesas mencionada no parágrafo anterior

Art 3º - A receita é orçada e a despesa fixada em valores iguais a R\$ 6.950.822,24 (*Seis Milhões, Novecentos e Cinquenta Mil, Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos*)

Parágrafo único - Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios das autarquias, fundações e fundos especiais.

A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes no anexo, de acordo com o seguinte desdobramento



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS

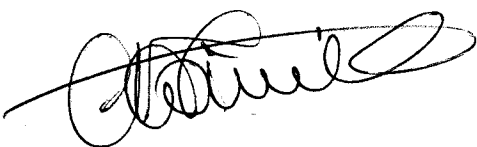
ESPECIFICAÇÕES	VALORES
I - RECEITA DO TESOURO	6.950.822,24
1 - RECEITAS CORRENTES	6.375.405,64
1.1 - Receita Tributária	352.466,39
1.2 - Receita de Contribuições	140.000,00
1.3 - Receita Patrimonial	39.933,74
1.4 - Receita Agropecuária	0,00
1.5 - Receita Industrial	0,00
1.6 - Receita de Serviços	0,00
1.7 - Transferências Correntes	5.794.974,06
1.9 - Outras Receitas Correntes	48.031,45
2 - RECEITAS DE CAPITAL	1.237.267,80
2.1 - Operações de Crédito	370.239,92
2.2 - Alienações de Bens	200.000,00
2.3 - Amortização de Empréstimos	0,00
2.4 - Transferências de Capital	667.027,88
2.5 - Outras Receitas de Capital	0,00
II - RECEITAS PRÓPRIAS DE AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES	0,00
III - RECEITAS PRÓPRIAS DOS FUNDOS ESPECIAIS	0,00
IV - RECEITAS RETIFICADORAS DO FUNDEF	(661.851,20)
RECEITAS TOTAL	6.950.822,24

Art 4º - A despesa, no mesmo valor da receita é fixada em R\$ 6.950.822,24 (*Seis Milhões, Novecentos e Cinquenta Mil, Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos*), assim desdobrados:

I - no Orçamento Fiscal, em R\$ 6.850.822,24 (*Seis Milhões, Oitocentos e Cinquenta Mil, Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos*);

II - no Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 140.000,00 (*Cento e Quarenta mil reais*);

Art. 5º - A despesa será realizada com observância da programação constante dos quadros que integram esta lei, apresentando o seguinte desdobramento:



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS

ESPECIFICAÇÕES	VALORES
I - RECURSOS DO TESOURO	5.401.322,24
1 - DESPESAS CORRENTES	4.134.794,44
2 - DESPESAS DE CAPITAL	1.201.267,80
3 - RESERVA CONTINGÊNCIA	65.260,00
II - RECURSOS PRÓPRIOS DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES	1.549.500,00
- FUNDEF	403.000,00
- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	981.000,00
- FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	140.000,00
- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	25.500,00
DESPESA TOTAL	6.950.822,24

Parágrafo único - Integram o Orçamento Fiscal os recursos orçamentários à conta do Tesouro Municipal, destinados a transferências às empresas a título de aumento de capital, subvenção econômica e prestação de serviços.

Art. 6º - Ficam aprovados os orçamentos das entidades autárquicas, fundacionais e fundos especiais do poder executivo em importância iguais para a receita orçada e a despesa fixada, aplicando-se-lhes as mesmas regras e autorizações destinadas à administração direta por força desta lei.

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a excludos os casos previstos nesta lei, abrir créditos suplementares, até o limite de 100% (Cem por cento) sobre o total da despesa nela fixada.

CAPÍTULO IV

DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 8º - Fica o poder executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita ate o limite de 25% (*vinte e cinco por cento*) da receita orçada constante do art. 3º desta lei.

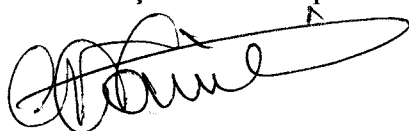
CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º - Fica o poder executivo autorizado a estabelecer normas complementares pertinentes a execução do orçamento e, no que couber, adequá-lo as disposições da constituição do município, compreendendo também a programação financeira para o exercício de 2006.

Art. 10 - Ficam agregados aos orçamentos do município os valores e indicativos constantes ao anexo a esta lei.

Art. 11 - Todos valores recebidos pelas unidades da administração direta, autarquias, fundações e fundos especiais deverão, para sua movimentação, ser registrados nos respectivos orçamentos.




ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS

Parágrafo único - Excluem-se do disposto neste artigo os casos em que por força de lei, normas especiais ou exigências do ente repassador, o registro deva ser feito através do grupo extra-orçamentario.

Art. 12 - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2006, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Fé de Goiás, aos 29 de agosto de 2005.


ADEMAR MARQUES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS

Santa Fé de Goiás-GO, 29 de agosto de 2005.

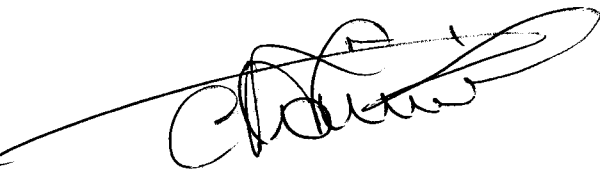
JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Ilustres Vereadores,

O Projeto de Lei incluso, que ora se faz encaminhar a essa Colenda Casa de Leis, para apreciação e deliberação, dispõe sobre a Lei Orçamentária para o exercício de 2006 dos vários órgãos e Poderes do Município, e em obediência à legislação aplicável a espécie, teve como princípio fundamental à previsão de recursos e execução de ações, que após serem executadas, possam melhorar as condições de vida dos seus cidadãos, bem assim a garantir o desenvolvimento econômico e social do município. Tudo na forma da vontade externada pelos munícipes e captada pelos nobres edis.

No bojo do projeto constam recursos de importância significada e para várias modalidades de convênios que o município irá pretender junto aos órgãos Estaduais e Federais, visando o bem estar social, o crescimento econômico regional, bem como a realização de obras de infra -estrutura urbana.

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the left.

Certo da aprovação da matéria como apresentada, pela sua necessidade, constitucionalidade e legalidade, valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, bem assim a todos os vossos ilustríssimos pares, que compõem esse Augusto Poder Legislativo, os meus mais sinceros preitos de real estima e particular apreço.

Cordialmente,



Ademar Marques de Carvalho
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás-GO.
NESTA.

DEMONSTRAÇÃO DE RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONOMICAS

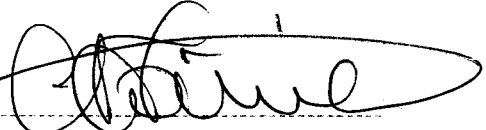
PAG: 001

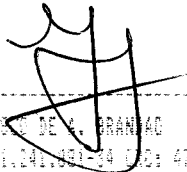
ANEXO 1 - ADENDO A PORTARIA N.º 08 DE 04/02/03

RECEITA	R#	R#	DESPESA	R#	R#
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	332.466,39		PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.579.993,79	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	190.000,00		JUROS E ENCARGOS NA DIVIDA	19.269,00	
RECEITA PATRONAL	37.603,78		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.781.176,66	1.848.294,44
RECEITA AGRICOLA					
RECEITA INDUSTRIAL					
RECEITA DE SERVIÇOS					
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.794.971,86				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	48.801,49	6.375.405,54			
SOMA.....		6.375.405,54	SOMA.....		5.848.294,44
			SUPERAVIT.....		707.111,20
TOTAL.....		6.375.405,54	TOTAL.....		6.375.405,54
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	370.239,90		INVESTIMENTOS	1.237.829,91	
ALIENACAO DE BENS	200.000,00		INVERSOES FINANCEIRAS		
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS			AMORTIZACAO DA DIVIDA	13.232,40	1.237.267,80
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	467.027,88	1.237.267,80			
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL					
SOMA.....		1.237.267,80	SOMA.....		1.237.267,80
DEFICIT.....					
TOTAL.....		1.237.267,80	TOTAL.....		1.237.267,80

RESUMO

	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES:	6.375.405,54	5.848.294,44
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL:	1.237.267,80	1.237.267,80
RECEITA DE CONTINGENCIA.....:		45.260,00
RECURSOS.....:	-661.951,20	
TOTAL GERAL.....:	6.950.822,24	6.950.822,24


ADERLAN MARQUES DE CARVALHO
CPF: 094.006.871-50
PREFEITO MUNICIPAL


FRANCISCO DE A. BRANCO
CPF: 011.241.403-94 LIC: 477
CONTADOR

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
 UNIDADE: CABINETE DO PREFEITO

CODIGO: 01.00
 CODIGO: 01.02

CODIGO	ESPECIFICACOES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEG.ECONOMICA
1.0.00.00.00	DESPESA CORRENTES			199.926,44
1.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		122.334,00	
1.1.90.11.00	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS	122.334,00		
1.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		76.592,40	
1.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.217,60		
1.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	37.449,42		
1.3.90.33.00	Passagens e Despesas c/ Locomoção	6.355,00		
1.3.90.35.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA FISICA	11.537,98		
1.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.567,94		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			58.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		58.000,00	
4.4.99.50.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	58.000,00		
				257.926,44

ORÇAO...: PREFEITURA MUNICIPAL CODIGO: 01.00
 UNIDADE...: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO CODIGO: 01.07

CODIGO	ESPECIFICACOES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATOECONOMICA
3.0.00.00.00	DESPESA CORRENTES			454.961,41
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		218.634,29	
3.1.00.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	3.650,20		
3.1.90.11.00	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS	108.714,32		
3.1.90.07.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL-CONT.TERCEIRIZ	12.176,01		
3.1.90.01.00	Sentencas Judiciais	47.437,89		
3.1.90.02.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	7.430,87		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		206.327,12	
3.3.00.26.00	Diarias - Civis	1.887,46		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.984,58		
3.3.90.32.00	Passagens e Despesa c/ Locomocao	1.207,46		
3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	2.438,20		
3.3.90.34.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS-PESSOA FISICA	10.200,06		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	104.639,08		
3.3.90.90.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0.678,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			115.194,81
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		115.194,81	
4.4.90.51.00	OBRA E INSTALACOES	107.649,47		
4.4.90.50.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	7.545,34		
				570.156,22

ORÇAO.: PREFEITURA MUNICIPAL CODIGO: 01.00
 UNIDADE.: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO CODIGO: 01.04

CODIGO	ESPECIFICACOES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESAS	CATEG.ECONOMICA
3.0.00.00.00	DESPESA CORRENTES			204.528,68
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		131.270,57	
3.1.90.11.00	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS	48.312,27		
3.1.90.13.00	RETRIBUICOES PATRONAIS	2.435,20		
3.1.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL-CONT.TERCEIRIZ	97.440,14		
3.1.90.91.00	Sentencas Judiciais	2.435,20		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.435,20		
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		18.264,00	
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	4.870,40		
3.2.90.22.00	OUTROS ENCARGOS S/ A DIVIDA POR CONTRATO	2.435,20		
3.2.90.25.00	Encargos sobre Oper.Cred. por Antec. Rec	6.038,00		
3.2.90.91.00	Sentencas Judiciais	2.435,20		
3.2.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	2.435,20		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		44.994,30	
3.3.90.14.00	Diarias - Divul	1.217,40		
3.3.90.20.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.176,01		
3.3.90.35.00	SERVICOES DE CONSULTORIA	6.038,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.435,20		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURIDIC	2.437,59		
3.3.90.41.00	CONTRIBUICOES	6.996,73		
3.3.90.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	2.435,20		
3.3.90.91.00	Sentencas Judiciais	2.435,20		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.435,20		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.143,83
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		6.996,73	
4.4.90.32.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	6.996,73		
4.6.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		17.219,50	
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL	4.412,80		
4.6.90.75.00	CORRECAO MONET.MIV.OPER.CREDITO - ADO	4.412,80		
4.6.90.91.00	Sentencas Judiciais	4.412,80		
				204.673,83

ORGÃO: 0001 - PREFEITURA MUNICIPAL		UNIDADE: 01 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		CODIGO: 01.00
				CODIGO: 01.00
CODIGO	ESPECIFICACOES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	DATOS ECONOMICOS
3.0.00.00.00	DESPESA CORRENTES			1.603.981,54
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		834.326,00	
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	6.096,00		
3.1.90.05.00	SALARIO-FAMILIA	7.044,00		
3.1.90.11.00	RENTIMENTO E VANTAGENS FIXAS	766.867,70		
3.1.90.17.00	ABRIGADOS PATRONAIS	5.000,00		
3.1.90.70.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL-DUNT. TERCEIRIZ	48.749,00		
3.1.91.91.00	Sentencas Judiciais	59.321,00		
3.1.91.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	7.305,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		773.786,04	
3.3.90.14.00	Diurnos - Civil	1.699,50		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	404.865,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas c/ Locucao	2.436,00		
3.3.90.34.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS-PESSOA FISICA	117.328,32		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS-PESSOA JURIDIC	326.145,72		
3.3.90.41.00	CONTRIBUICOES	6.081,00		
3.3.90.51.00	Sentencas Judiciais	2.476,20		
3.3.90.52.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	9.740,20		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			211.071,29
4.1.00.00.00	INVESTIMENTOS		211.071,29	
4.1.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	93.152,43		
4.1.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	127.918,86		
				1.819.152,83

ORGÃO...: PREFEITURA MUNICIPAL
 UNIDADE...: SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
 CÓDIGO: 01.00
 CDDISCO: 01.03

CODIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEG.ECONOMICA
3.0.00.00.00	DESPESA CORRENTES			74.350,18
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		62.179,09	
3.1.90.11.00	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS	48.870,27		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	608,80		
3.3.00.00.00	DUTRAS DESPESAS CORRENTES		28.371,09	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	408,80		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	17.247,89		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.824,40		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.870,40		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.217,60		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			48.384,38
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		48.384,38	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	47.000,00		
4.4.90.52.00	EQIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.384,38		
				142.734,56

LEI 4.320/64 - ANEXO 2

ORÇAO....: PREFEITURA MUNICIPAL
 UNIDADE...: SECRET.CERAS TRANSP. E SERV.URBANOS
 CODIGO: 01.00
 CODIGO: 41.07

CODIGO	E S P E C I F I C A D O E S	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEG.ECONOMICA
3.0.00.00.00	DESPESA CORRENTES			366.943,56
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		203.026,42	
3.1.90.01.00	Contratação por Tempo Determinado	3.040,00		
3.1.90.09.00	SALARIO FAMILIA	4.261,60		
3.1.90.11.00	VENCIAMENTO E VANTAGENS FIXAS	201.027,22		
3.1.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL-CONT.TERCEROS	2.435,20		
3.1.90.90.00	Benefícios Judiciais	4.261,60		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.676,80		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		340.917,14	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	3.477,20		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	240.193,08		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA FISICA	29.276,11		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	48.275,95		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.676,80		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			322.916,64
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		322.916,64	
4.4.90.01.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	400.566,48		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	82.349,16		
				1.089.610,20

ORGÃO.: PREFEITURA MUNICIPAL
 UNIDADE.: SECRETARIA DE SAUDE
 CÓDIGO: 01.00
 CÓDIGO: 01.08

CODIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEG.ECONOMICA
3.0.00.00.00	DESPESA CORRENTES			80.384,62
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		33.241,77	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	7.438,20		
3.1.90.39.00	SALARIO FAMILIA	1.217,60		
3.1.90.11.00	RENTIMENTO E VANTAGENS FIXAS	31.872,20		
3.1.90.04.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL-CONT.TERCEIROS	13.280,50		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.217,60		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.217,60		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.044,65	
3.3.79.14.00	Diárias - Civil	1.217,60		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.672,03		
3.3.90.35.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA FISICA	3.682,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	16.246,02		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.217,60		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			34.533,50
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		34.533,50	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	27.627,05		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	6.906,70		
				117.920,42

ORÇAO.:...: PREFEITURA MUNICIPAL CODIGO: 01.00
 UNIDADE.:...: SECRET AGRIC PECUARIA E MEIO AMBIEN CODIGO: 01.09

CODIGO	E S P E C I F I C A C O E S	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEG. ECONOMIC
3.0.00.00.00	DESPESA CORRENTES			91.646,95
3.1.00.00.00	PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS		29.445,09	
3.1.90.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	3.044,00		
3.1.90.05.00	SALARIO FAMILIA	2.408,00		
3.1.90.11.00	VEQUIPAMENTO E VANTAGENS FIXAS	13.007,79		
3.1.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL-CONT.TERCERIZ	6.088,00		
3.1.90.51.00	Sentencas Judiciais	2.408,00		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.408,00		
3.2.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		62.200,86	
3.2.90.14.00	Diarias - Civil	2.408,20		
3.2.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	26.809,01		
3.2.90.34.00	OUTROS SERVICIOS TERCEIROS-PESSOA FISICA	3.294,40		
3.2.90.39.00	OUTROS SERVICIOS TERCEIROS-PESSOA JURIDIC	14.081,20		
3.2.90.41.00	CONTRIBUICOES	4.980,05		
3.2.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.632,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			15.338,86
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		15.338,86	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	5.706,74		
4.4.90.92.00	EQVIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	12.470,02		
				111.007,81

ORÇAO.: PREFEITURA MUNICIPAL CODIGO: 01.00
 UNIDADE.: SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL E TRAB CODIGO: 01.10

CODIGO	E S P E C I F I C A C O E S	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEG. ECONOMICA
0.0.00.00.00	DESPESA CORRENTE			420.847,00
0.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		105.895,95	
0.1.90.01.00	PROVENTOAS E FERIAS	3.800,00		
0.1.90.03.00	PREVIDEN	1.855,00		
0.1.90.05.00	Contratacao por Tempo Determinado	1.825,00		
0.1.90.06.00	SALARIO FAMILIA	4.389,95		
0.1.90.11.00	VENCIAMENTO E VANTAGENS FIXAS	11.097,00		
0.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	11.830,00		
0.1.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL-CONT.TERCEIROS	9.710,00		
0.1.90.91.00	Sentencas Judiciais	7.044,00		
0.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.775,00		
0.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTE		215.051,00	
0.3.90.14.00	Diarias - Civil	1.825,00		
0.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	37.679,69		
0.3.90.32.00	Material de Distribuicao Gratuita	156.110,22		
0.3.90.33.00	Passagens e Despesas c/ Locomocao	1.210,00		
0.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS-PESSOA FISICA	13.100,00		
0.3.90.37.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	07.110,00		
0.3.90.46.00	CONTRIBUICOES	2.467,00		
0.3.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIA E CONTRIBUICOES	30.000,00		
0.3.90.48.00	OUTROS AUX.FINANCIADOS A PESSOA FISICA	10.000,00		
0.3.90.49.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.825,00		
0.4.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			171.680,50
0.4.90.00.00	INVESTIMENTOS		171.680,50	
0.4.90.01.00	OBRAS E INSTALACOES	160.900,55		
0.4.90.02.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10.780,00		
				692.527,50

MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL CODIGO: 01.00

UNIDADE: Reserva de Contingência CODIGO: 01.11

CODIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEG.ECONOMICA
7.9.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA			65.260,00
				65.260,00

LEI 4.322/04 - ANEXO 2

ORGÃO: CAMARA MUNICIPAL
UNIDADE: CAMARA MUNICIPAL

CODIGO: 02.01
CODIGO: 02.01

DESCRIÇÃO	FUNÇÃO	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00		DESPESA CORRENTE		
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	327.500,00	400.500,00
3.1.90.01.00		APRESENTAÇÕES E REFORMAS		
3.1.90.02.00		AVANÇOS	2.000,00	
3.1.90.03.00		Contratação por Tempo Determinado	2.000,00	
3.1.90.05.00		SALÁRIO FAMILIA	2.000,00	
3.1.90.06.00		RENTIMENTO E VANTAGENS FINANC	270.000,00	
3.1.90.07.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00	
3.1.90.08.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL-CONT.TERCEROS	40.000,00	
3.1.90.09.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71.000,00	
3.3.90.14.00		Diárias - Local	2.000,00	
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
3.3.90.32.00		Passagens e Despesas c/ Locomoção	2.000,00	
3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA FISICA	4.000,00	
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00	
3.3.90.50.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS	5.000,00	5.000,00
4.4.90.32.00		EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
				405.500,00

ANEXO III A PORTARIA 00F N. 05 DE 04/02/06

PAG: 012

LEI 4.300/04 - ANEXO 2

ORGÃO: FUNDEF CODIGO: 03.00
UNIDADE: F.U.R.D.E.F. CODIGO: 03.12

CODIGO	E S P E C I F I C A C O E S	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEG.ECONOMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			361.000,00
3.0.00.00.00	PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS		260.000,00	
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	3.000,00		
3.1.90.05.00	SALARIO FAMILIA	5.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS	250.000,00		
3.2.90.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		121.000,00	
3.3.90.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS-PESSOA FISICA	60.000,00		
3.3.90.37.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS-PESSOA JURIDIC	10.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			22.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		22.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	15.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00		
				483.000,00

ORÇAO: 0000 F M S CODIGO: 04.00
 UNIDADE: 0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CODIGO: 04.12

CODIGO	E S P E C I F I C A C O E S	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEG.ECONOMICA
3.0.00.00.00	DESPESA CORRENTES			971.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		159.000,00	
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00		
3.1.90.09.00	SALARIO FAMILIA	2.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS	150.000,00		
3.1.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL-CONT.TERCERIZ	5.000,00		
3.1.90.90.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		812.000,00	
3.3.90.14.00	Diarias - Civil	1.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00		
3.3.90.35.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS-PESSOA FISICA	600.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS-PESSOA JURIDIC	10.000,00		
3.3.90.90.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		10.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
				981.000,00

ORÇAM. 00000000 FUNPASA COBISO: 06.06
 UNIDADE 00000000 FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL COBISO: 06.15

000000	LEI 4.300/64 - ANEXO C	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESA CORRENTES			137.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		111.000,00	
3.1.90.31.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	50.000,00		
3.1.90.32.00	PENSOES	20.000,00		
3.1.90.35.00	Outros Benefícios Previdenciários	2.500,00		
3.1.90.36.00	Outros Benefícios Assistenciais	2.000,00		
3.1.90.39.00	SALARIO FAMILIA	1.500,00		
3.1.90.41.00	RENDIMENTO E VANTAGENS FIXAS	20.000,00		
3.1.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL-CONT.TERCERIZ	10.000,00		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		25.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA FISICA	7.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		3.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00		
				193.000,00

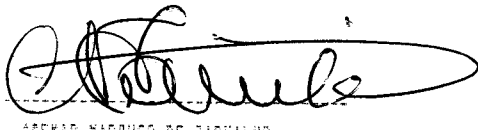
ORGÃO...: F M A S

CODIGO: 05.00

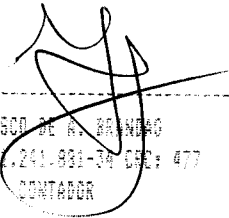
UNIDADE...: Fundo Municipal de Assistência Soci

CODIGO: 05.14

CODIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEG.ECONOMICA
3.0.00.00.00	DESPESA CORRENTES			24.500,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		12.000,00	
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00		
3.1.90.09.00	SALARIO FAMILIA	500,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS	3.000,00		
3.1.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL-CONT.TERCERIZ	3.000,00		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.500,00	
3.3.90.14.00	Diarias - Civil	500,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS-PESSOA JURIDIC	3.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
				25.500,00
				6.850.822,24



ADEMAR MARQUES DE CARVALHO
CPF: 054.306.971-53
PREFEITO MUNICIPAL



FRANCISCO DE A. BARRETO
CPF: 011.241.931-34 CGC: 477
CONTADOR

ORÇAO...: PREFEITURA MUNICIPAL CODIGO: 01.00
 UNIDADE...: GABINETE DO PREFEITO CODIGO: 01.00

CODIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO/OPER./CORP.	ATIVIDADE	TOTAL
04	ADMINISTRACAO			261.926,44
100	ADMINISTRACAO GERAL			50.000,00
0007	Equip para gabinete do prefeito			50.000,00
1.007	Equipamentos p/ Gabinete do Prefeito	50.000,00		
0008	Manut do gabinete do prefeito			161.058,70
0.008	Manutencao do Gabinete do Prefeito		161.058,70	
0009	Enc. com festa/recep homenagem e feira			10.175,87
0.009	Encargos /Festivida., Recep., Homenagens		10.175,87	
0010	Div. de Atos e eventos administrativos			6.175,87
0.010	Div. de Atos e Eventos Administrativos		6.175,87	
0106	Manut. atividades controle interno			19.500,00
0.006	Manutencao das Ativ. do Controle Interno		19.500,00	
		50.000,00	201.926,44	261.926,44

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL CODIGO: 01.00
UNIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO CODIGO: 01.00

CODIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO/OPER.ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
02	JUDICIARIA			13.813,52
061	DEFESA DE INT. PUBLICO NO PROC. JUMIO.			13.813,52
0006	Manut. ativ. judiciario eleitoral			13.813,52
2.006	Manutencao Ativ. do Judic. e Eleitoral		13.813,52	
04	ADMINISTRACAO			304.942,89
121	ADMINISTRACAO GERAL			304.942,89
0011	Manut. das Ativ. da Sec. de Administracao			304.942,89
2.007	Manutencao Atividades Sec. Administracao		304.942,89	
0012	Const. ref. ampl. de predios publicos			100.000,00
1.006	Construcao do Centro Administrativo	100.000,00		
0013	Equip. p predio publicos			1.381,34
1.007	Equipamentos p/ Predios Publicos	1.381,34		
0014	Manut. das ativ de predio publico			85.101,17
2.008	Manutencao Ativ. de Predios Publicos		85.101,17	
0015	Manut. Ativ. de planet municipal			11.050,82
2.009	Manutencao Ativ. Planejamento Municipal		11.050,82	
08	SEGURANCA PUBLICA			12.432,16
181	POLICIAMENTO			12.432,16
0021	Manut. das ativ. de seguranga publica			12.432,16
2.010	Manutencao Ativ. Seguranga Publica Geral		12.432,16	
0022	Const. ref. ampl. predio seg publica			2.762,69
1.009	Const. Reforma Ampl. Cadeia Publica	2.762,69		
0023	Equip. e ord. seguranga publica			1.381,34
1.010	Equipamentos p/ Predio Cadeia Publica	1.381,34		
23	COMERCIO E SERVICO			9.922,60
691	PROMOCAO COMERCIAL			9.922,60
0129	Manut. das ativ de incentivo ao Comercio			9.922,60
2.014	Manutencao Ativ. Incentivo ao Comercio		9.922,60	
695	TURISMO			3.720,78
0130	Manut. das ativ. de incentivo ao turismo			3.720,78
2.015	Manutencao Ativ. Incentivo ao Turismo		3.720,78	
24	COMUNICACAO			2.762,69
727	TELECOMUNICACOES			2.762,69
0137	Equip. p torre de televisao			2.762,69
1.016	Equipamentos p/ Torres de Televisao	2.762,69		
0138	Manut. ativ torre de televisao			13.977,27
2.016	Manutencao Ativ. de Torres de Televisao		13.977,27	
0139	Const. ref. ampl. torres de televisao			6.906,75
1.016	Const. Reforma Ampl. Torres de Televisao	6.906,75		
			615.190,81	570.108,21

00500... PREFEITURA MUNICIPAL				CÓDIGO: 01.00	
UNIDADE... SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				CÓDIGO: 01.00	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO/PER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL	
04	ADMINISTRAÇÃO			186.973,87	
103	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			6.906,75	
0012	Contribuição econ. regional do município			6.906,75	
2.017	Contrib. Associações Reg. do Município		6.906,75	6.906,75	
0010	Suporte do setor de finanças				
1.016	Equipamentos p/ Setor de Finanças	6.906,75			
0019	Manut. dos atív do setor de finanças			173.160,37	
2.012	Manutenção Atividades Setor de Finanças		173.160,37	173.160,37	
23	ENCARGOS ESPECIAIS			47.699,96	
346	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			47.699,96	
014*	Acertificação de dívidas passivas			47.699,96	
2.019	Encargos com a Dívida do Município		47.699,96	47.699,96	
		6.906,75	127.767,33	134.673,83	

00040...: PREFEITURA MUNICIPAL
 UNIDADE...: SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

000100: 01.00
 000100: 01.00

CODIGO	ESPECIFICACOES	PROJETO/OPER.ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
12	EDUCACAO			1.785.546,00
306	ALIMENTACAO E NUTRICAO			21.380,41
0052	Manut.ativ. merenda escolar			21.380,41
2.020	Manutencao Atividades da Merenda Escolar		21.380,41	
361	ENSINO FUNDAMENTAL			27.627,05
0055	Const. ref. repl. predio ensino fundamen			27.627,05
1.023	Const.Reforma Ampl. de Escolas		27.627,05	
0056	Equip. p/ o ensino fundamental			13.813,52
1.023	Equipamentos p/ Ensino Fundamental		13.813,52	
0057	Manut. das ativ. do ensino fundamental			1.341.833,64
2.021	Manutencao Atividades Ensino Fundamental		1.341.833,64	
0058	Aquisicao de Veic.p/o Transporte Escolar			100.000,00
1.024	Aquisicao de Veic.p/o Transporte Escolar		100.000,00	
0059	Manut. das ativ do transporte escolar			110.865,76
2.022	Manutencao Ativid. do Transporte Escolar		110.865,76	
362	ENSINO MEDIO			20.438,99
0059	Manut. ensino medio			20.438,99
2.023	Manutencao Atividades do Ensino Medio		20.438,99	
363	EDUCACAO INFANTIL			50.000,00
0068	Const. ref. apl. predio crianca 0 a 6			50.000,00
1.029	Const.Ref.Ampl. Creches		50.000,00	
0069	Aquis. equip p crianca 0 a 6 anos			5.000,00
1.030	Equipamentos p/ Creche		5.000,00	
0070	Manut. das ativ. da crianca 0 a 6 anos			64.033,48
2.025	Manut. Atividades Creche		64.033,48	
0071	Equip p/ pre-escola			2.762,69
1.031	Equipamentos p/ Pre-Escolar		2.762,69	
0072	Manut. ativ. do pre-escolar			25.028,09
2.026	Manutencao Atividades do Pre-Escolar		25.028,09	
0073	Const. ref. apl. do pre-escolar			2.762,69
1.032	Construcao Reforma Ampliacao Pre-Escolar		2.762,69	
3	CULTURA			33.604,51
392	DIFUSAO CULTURAL			2.762,69
0076	Const. ref. apl. de difusao cultural			2.762,69
1.033	Const.Reforma Ampliacao Difusao Cultural		2.762,69	
0077	Equip p/ difusao cultural			1.381,34
1.034	Equipamentos p/ Difusao Cultural		1.381,34	
0079	Criacao e aquis. equip. e instruoos fora			4.981,31
1.036	Aquis.Equipamentos e Inst.p/Banda Musica		4.981,31	
0080	Manut. dasa tiv. de difusao cultural			24.501,17
2.028	Manut. Atividades de Difusao Cultural		24.501,17	
		211.071,29	1.408.091,84	1.819.152,83

ORGAO...: PREFEITURA MUNICIPAL CODIGO: 01.06
 UNIDADE...: SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER CODIGO: 01.06

CODIGO	ESPECIFICACOES	PROJETO/OPER.ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
77	DESPORTO E LAZER			143.331,52
812	DESPORTO COMUNITARIO			94.950,18
0107	Mauutencia das Ativ. do Desporto Amador			94.950,18
2.029	Mauutencia Atividades do Esporte Amador		94.950,18	
0108	Construcao de Estadio de Futebol Municipal			17.000,00
2.030	Const. e Apl. Estadio Futebol Municipal		17.000,00	
0161	Const. Ref. Apl. Esporte Amador			38.600,00
1.037	Construcao de Quadras Poliesportivas	30.000,00		
0162	Aquis. de Equip. e Mat. Permanente			1.321,34
1.038	Aquis. Equip. e Materiais Permanentes	1.321,34		
		31.321,34	111.750,18	143.331,52

ORÇAO...	PREFEITURA MUNICIPAL	CODIGO: 01.00		
UNIDADE...	SECRET. OBRAS TRANSF. E SERV. URBANOS	CODIGO: 01.07		
CODIGO	DESCRIÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
10	SAUDE			99.067,63
512	SANEAMENTO BASICO URBANO			27.627,03
0104	Const.ref. ampl. sist. agua tratada			27.627,03
1.043	Const.Ref. Aplicacao Sist.Agua Potavel	27.627,03		
0103	Const. Ref. Apl. Esgoto Sanitario			41.440,58
1.048	Const.Reforma Aplicacao Esgoto Sanitario	41.440,58		
0106	Drenagem de Areas Urbanas			30.000,00
1.049	Drenagem de Areas Urbanas	30.000,00		
13	URBANISMO			531.516,63
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			12.403,28
0083	Construcao de Praças Publicas			12.403,28
1.041	Construcao de Praças Publicas	12.403,28		
0085	Const.Meio-Fios, Calçadas e Sarjetas.			22.323,89
1.043	Construcao de Meio-Fios e Calçadas	22.323,89		
0086	Abertura e Prolongamento de Vias Publicas			37.209,93
1.044	Abertura e Prolongamento de Vias Publicas	37.209,93		
0092	Obras de infra-estrutura e melhoria urba			150.000,00
1.050	Pavimentacao de Vias Urbanas	150.000,00		
452	SERVICIOS URBANOS			154.711,52
0091	Manut. ativ. de sec. obras serv. urbanos			154.711,52
2.031	Manut.Ativ.Sec.Obras, Transp. e Serv.Urb		154.711,52	
0092	Manut.Ativ. dos Serv. Funerarios			2.450,45
2.031	Manut. Atividades Servicos Funerarios		2.450,45	
0094	Manut.Aktiv.dos Serv.de Parques e Jardins			14.823,93
2.035	Manut.Atividades Serv. Parques Jardins		14.823,93	
0093	Aquis.de Equipamentos e Mat. Permanentes			4.201,63
1.057	Aquisicao Equip. e Materiais Permanentes	4.201,63		
0095	Manut. ativ. serv. de utilidade publica			31.301,90
2.032	Manut.Aktiv.Serv. Utilidade Publica		31.301,90	
452	HABILITACAO URBANA			50.000,00
0102	Aquis./Desapropriacao de Area Urbana			50.000,00
1.047	Aquisicao/Desaprop. de Area Urbana	50.000,00		
23	ENERGIA			37.201,22
732	ENERGIA ELETRICA			23.387,70
0100	Const.de Rede Energia Eletrica Rural			23.387,70
1.059	Construcao Rede Energia Eletrica Rural	23.387,70		
0102	Equip. p/ Eletrificacao rural			5.825,41
1.040	Equipamentos p/ Eletrificacao Rural	5.825,41		
0103	Manut. das atividades ao Prog.Elet.Rural			3.258,11
2.036	Manut.Atividades Programa Eletrif. Rural		3.258,11	
24	TRANSPORTE			402.076,72
781	TRANSPORTE AEREO			2.762,69
0144	Const. ref. apl. de campo de pouso			2.762,69
1.061	Const. Ref. Aplicacao do Campo de Pouso	2.762,69		
0145	Manut. ativ. de campo de pouso			20.720,38
2.037	Manutencao das Atividades Campo de Pouso		20.720,38	

ORÇAO....: PREFEITURA MUNICIPAL
 UNIDADE...: SECRET. OBRAS TRANSP. E SERV. URBANOS

CODIGO: 01.00
 CODIGO: 01.07

CODIGO	ESPECIFICACOES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
782	TRANSPORTE RODOVIARIO			2.227,40
0146	Aquis. Equipamentos e Mat. Permanentes			2.227,40
1.071	Aquisicao Equip. Materiais Permanentes	2.227,40		
0147	Aquisicao Maquinas Pesadas e Cominhos			62.016,38
1.045	Aquis. de Maquinas Pesadas e Cominhos	62.016,38		
0148	Construcao de Abrigo de Passageiros			9.922,82
1.044	Construcao Abrigos para Passageiros	9.922,82		
0149	Const. Reconst. e Ref. de estradas, ponte			33.488,58
1.067	Const. Reforma Estradas, Pontes Aterras	33.488,58		
0154	Manut. das Ativid. do terminal rodoviario			13.122,88
1.038	Manut. Atividades Terminal Rodoviario		13.122,88	
0156	Equip. p/ setor rodoviario			1.361,34
1.075	Equipamentos p/ Setor Rodoviario	1.361,34		
0157	Manut. ativ. do DNCR			278.434,33
1.040	Manutencao do DNCR		278.434,33	
		317.916,64	371.943,56	1.099.862,00

ORÇAO.....: PREFEITURA MUNICIPAL CODIGO: 01.00
 UNDA:DE...: SECRETARIA DE SAUDE CODIGO: 01.00

CODIGO	ESPECIFICACOES	PROJETO/OPER.ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
10	SAUDE			117.820,42
702	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			27.627,00
0045	Const.Ref.Ampl.do setor de saude			27.627,00
1.074	Const.Ref.Ampl. de Unidades de Saude	27.627,00		
0046	Manut das ativ. do setor de saude			93.286,62
2.041	Manut.Ativ. Setor de Saude		93.286,62	
1042	Equipos p/ setor de saude			6.906,75
1.075	Equipamentos p/Setor Saude	6.906,75		
		34.533,60	93.286,62	117.820,42

ORGÃO...: PREFEITURA MUNICIPAL CODIGO: 01.00
 UNIDADE...: SECRET AGRIC PECUARIA E MEIO AMBIENTE CODIGO: 01.09

CODIGO	ESPECIFICACOES	PROJETO/OPER.ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
18	GESTAO AMBIENTAL			22.792,30
541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			1.381,34
0110	Equip.p/setor de meio ambiente			1.381,34
1.077	Equipamentos p/ Setor Meio Ambiente	1.381,34		
0111	Manut.ativ. do setor meio ambiente			21.410,96
2.042	Manut. Atividades Setor Meio Ambiente		21.410,96	
20	AGRICULTURA			88.215,51
601	PROGRAMA DE PRODUCAO VEGETAL			24.864,34
0115	Manut.ativ. hort. merc.lavoura comunitar			24.864,34
2.046	Manut. Ativ. Horta Merc. Lavouras Comun.		24.864,34	
0116	Equip.p/horta merc. lavour. comunitaria			1.381,34
1.080	Equip. p/ Horta Merc.Lavoura Comunitaria	1.381,34		
602	PROGRAMA DA PRODUCAO ANIMAL			6.882,20
0117	Manut.do Programa de Apoio ao Peq.Product			6.882,20
2.048	Manutencao Prog. Apoio Pequeno Produtor		6.882,20	
606	EXTENSAO RURAL			2.762,69
0120	Const.obras p/desenvolvimento agrario			2.762,69
1.081	Const. Obras p/Desenvolv.Agropecuario	2.762,69		
0121	Equip.p/desenvolvimento agropecuario			5.906,75
1.083	Equipamentos p/ Desenv. Agropecuario	5.906,75		
0122	Manut. do desenvolvimento agropecuario			16.576,23
2.047	Manut. Ativ.Desenvolvimento Agropecuario		16.576,23	
0123	Const.ref.kapl. de feras e abat.			4.144,05
1.085	Const. Ref. Ampl. Merc. Feiras e Abat.	4.144,05		
0124	Equip.p/mercatoria feiras e abatedouros			2.762,69
1.084	Equipamentos p/ Merc. Feiras e Abated.	2.762,69		
0125	Manutencao Ativ. Feiras e abatedouros			15.194,87
2.050	Manut.Ativ. Mercados, Feiras e Abated.		15.194,87	
0126	Convenio com agencia rural do estado			6.940,35
2.051	Convenio com Agencia Rural do Estado		6.940,35	
		19.333,86	91.665,95	111.007,81

ORÇAM. : PREFEITURA MUNICIPAL CODIGO: 01.00
 UNIDADE ... : SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL E TRABALHO CODIGO: 01.10

CODIGO	ESPECIFICACOES	PROJETO/OPER.ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
05	ASSISTENCIA SOCIAL			491.090,50
241	ASSISTENCIA AO IDOSO			52.480,65
0024	Atividades do Abrigo dos Idosos			52.480,65
1.110	Construcao do Abrigo dos Idosos	50.000,00		
2.002	Manutencao Atividades Abrigo dos Idosos		2.480,65	
0025	Aquis. de Equipamentos e Mat. Permanente			1.240,32
1.055	Aquis.Equipamentos e Mat. Permanentes	1.240,32		
243	ASSISTENCIA A CRIANCA E ADOLESCENTE			3.720,98
0026	Manut.das Atividades do Conselho Tutelar			3.720,98
2.053	Manutencao Ativ. do Conselho Tutelar		3.720,98	
0027	Aquis. de Equipamentos e Mat. Permanente			1.240,32
1.056	Aquisicao de Equip. e Mat. Permanente	1.240,32		
0028	Manutencao das Ativ. de Apoio ao Menor			1.240,32
2.054	Manutencao Atividades de Apoio ao Menor		1.240,32	
0029	Manut.Ativ. Assist. Crianca e ao Adolesc.			13.812,52
2.055	Manut.Ativ. Assist.Crianca e ao Adolesc.		13.812,52	
0030	Doacao de Cest.Basicas a Pessoa Carente			10.000,00
2.056	Doacao de Cestas Basicas		10.000,00	
0167	Programa PETI			167.000,00
1.111	Construcao do Predio do PETI	70.000,00		
2.110	Manutencao do PETI		97.000,00	
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			2.762,69
0033	Equip.d/setor de Assist. Social			2.762,69
1.059	Equip. p/ Setor de Assistencia Social	2.762,69		
0034	Manut. das ativ. setor de assist. social			237.592,70
2.057	Manut. Ativ.Setor Assist. Social Trabalho		237.592,70	
09	PREVIDENCIA SOCIAL			60.099,67
071	PREVIDENCIA BASICA			14.883,93
0035	Manut.das Ativ. Prev., INSS e FGTS			14.883,93
2.007	Manutencao Atividades Previdenciarias		14.883,93	
0036	Encargos c/prev.social e seguro social			15.215,96
2.060	Encargos c/Prev.Social e Segurid.Social		15.215,96	
0040	Encargos com o PASEP			30.000,00
2.061	Encargos com o Pasep		30.000,00	
16	HABITACAO			41.440,53
482	HABILITACAO URBANA			41.440,53
0193	Const.ref.ampl. de casas populares			41.440,53
1.090	Constr.Ref.Ampl. de Casas Populares	41.440,53		
		166.883,91	425.947,08	592.830,97

ADENDO V A PORTARIA SGP N. 05 DE 04/02/85

PAGE: 011

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ORÇAD...: PREFEITURA MUNICIPAL CODIGO: 01.00
UNIDADE...: Reserva de Contingencia CODIGO: 01.11

CODIGO	ESPECIFICACOES	PROJETO/OPER.ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
2.002	RESERVA DE CONTINGENCIA			65.260,00
				65.260,00

ADENDO V A PORTARIA SDF N. 08 DE 04/02/85

PAG: 012

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ORGÃO...: CAMARA MUNICIPAL CODIGO: 02.00
 UNIDADE...: CAMARA MUNICIPAL CODIGO: 02.01

CODIGO	E S P E C I F I C A C O E S	PROJETO/OPER.ESPEC.	ATIVIDADE	T O T A L
01	LEGISLATIVA			405.500,00
001	ACAO LEGISLATIVA			405.500,00
0001	Equip. para predio da camara municipal			405.500,00
1.001	Equipamentos p/Predio Camara Municipal	5.000,00		
2.001	Manutencao Ativ. da Camara Municipal		400.500,00	
		5.000,00	400.500,00	405.500,00

ORÇAO...: FUNDEF 000100: 03.00
 UNIDADE...: F.U.N.D.E.F. 000100: 03.10

CODIGO	ESPECIFICACOES	PROJETO/OPER.ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
12	EDUCACAO			403.000,00
321	ENSINO FUNDAMENTAL			22.000,00
0060	Obras e Equipamentos do FUNDEF			22.000,00
1.071	Equipamentos para o FUNDEF	7.000,00		
1.092	Construcao/Reforma/Ampliacao de Escolas	15.000,00		
0051	Manutencao das Atividades do FUNDEF			381.000,00
2.063	Manutencao Atividades do FUNDEF		381.000,00	
		22.000,00	381.000,00	403.000,00

ADENDO V A PORTARIA SDF N. 06 DE 04/02/05

FAG: 014

LEI 4.320/99 - ANEXO 6

ORÇAO...: FMS
 UNIDADE...: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CODIGO: 04.00
 CODIGO: 04.11

CODIGO	ESPECIFICACOES	PROJETO/OPER.ERREC.	ATIVIDADE	TOTAL
10	SAUDE			981.000,00
002	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			10.000,00
0047	Equip p/ fundo municipal de saude			10.000,00
1.092	Equipamentos p/ Fundo Mun. de Saude	10.000,00		
0048	Manutencao Atividades do FMS			971.000,00
2.064	Manutencao Atividades do FMS		971.000,00	
		10.000,00	971.000,00	981.000,00

ADENDO V A PORTARIA 30F N. 08 DE 04/02/05

FAD: 010

LEI 4.329/64 - ANEXO 6

ORÇAMO.: FUNPABA CODIGO: 16.00
 UNIDADE.: FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL CODIGO: 06.15

CODIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER.ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
09	PREVIDENCIA SOCIAL			140.000,00
201	PREVIDENCIA BASICA			3.000,00
0041	Equip.p/Fundo Mul. de Prev. Municipal			3.000,00
1.094	Equip. p/Fundo Mul.Previdencia Municipal	3.000,00		
0042	Manut. Ativ. do Fundo Prev. Municipal			137.000,00
2.066	Manut. Ativ. Fundo Mul. de Previdencia		137.000,00	
		3.000,00	137.000,00	140.000,00

ADENDO V A PORTARIA SDF N. 09 DE 04/02/05

PAG: 016

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ORÇAO....: F M A S
UNIDADE...: Fundo Municipal de Assistencia Social

000100: 05.00

000100: 05.14

CODIGO	ESPECIFICACOES	PROJETO/OPER.ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
00	ASSISTENCIA SOCIAL			25.500,00
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			1.000,00
0033	Equip. p/ Fundo Mun. de Assist. Social			1.000,00
1.093	Equip. p/ Fundo Municipal Assist. Social	1.000,00		
0036	Manut.Ativ.Fundo Mun.de Assist. Social			24.500,00
2.006	Manut.Ativ.Fundo Municipal Assist.Social		24.500,00	
		1.000,00	24.500,00	25.500,00
				6.950.322,21

ADEMAR MARQUES DE CARVALHO
CPF: 054.308.871-53
PREFEITO MUNICIPAL

FRANCISCO DE A. BRANDÃO
CPF: 11.241.881-34 FONE: 477
CONTADOR

ANEXO VI A PORTARIA SDF N.ºS DE 04/02/05

PAG: 001

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNÇÕES - SUBFUNÇÕES - PROGRAMAS - PROJETOS E ATIVIDADES

LEI 4.300/64 - ANEXO 7

CODIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER.ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
02	JUDICIARIA			13.813,52
02.061	DEPESA DE INT. PUBLICO NO PROC. JUDIC.			13.813,52
02.061.0006	Manut. ativ. judiciario eleitoral		13.813,52	13.813,52
04	ADMINISTRACAO			941.374,53
04.122	ADMINISTRACAO GERAL			784.402,66
04.122.0007	Equip para gabinete do prefeito	50.000,00		50.000,00
04.122.0008	Manut do gabinete do prefeito		161.055,70	161.055,70
04.122.0009	Enc. com festa/recap homenagem e feira		15.190,87	15.190,87
04.122.0010	Div. de Atos e eventos administrativos		6.175,87	6.175,87
04.122.0011	Manut,das Ativ. de Sec. de Administracao		304.942,89	304.942,89
04.122.0012	Const. ref. apl. de predios publicos	100.000,00		100.000,00
04.122.0013	Equip. p predio publicos	1.361,34		1.361,34
04.122.0014	Manut. das ativ de predio publico		85.101,17	85.101,17
04.122.0015	Manut. Ativ. de planej municipal		11.050,82	11.050,82
04.122.0156	Manut. atividades controle interno		19.500,00	19.500,00
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			186.973,87
04.123.0016	Contribuicao assos. regional do municipi		6.906,75	6.906,75
04.123.0018	Equip do setor de financas	6.906,75		6.906,75
04.123.0019	Manut das ativ do setor de financas		171.160,37	171.160,37
06	SEGURANCA PUBLICA			16.376,14
06.181	POLICIAENTO			16.376,14
06.181.0021	Manut. das ativ. de seguranga publica		12.432,16	12.432,16
06.181.0022	Const ref ampl credito seg publica	2.762,49		2.762,49
06.181.0023	Equip p prod seguranga publica	1.381,34		1.381,34
09	ASSISTENCIA SOCIAL			691.190,30
09.241	ASSISTENCIA AO IDOSO			53.730,97
09.241.0024	atividades do Abrigo dos Idosos	30.000,00	1.980,10	32.000,00
09.241.0025	Aquis. de Equipamentos e Mat. Ferramentas	1.240,30		1.240,30
09.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E ADOLESCENTE			137.119,13
09.243.0026	Manut,das Atividades do Conselho Tutelar		1.700,86	1.700,86
09.243.0027	Aquis. de Equipamentos e Mat. Pessoal	1.240,30		1,240,30
09.243.0028	Manut,das Ativ. de Apoio ao Vozor		1.240,30	1,240,30
09.243.0029	Manut.ATIV. Assis. Crianca e do Adolesc.		13.813,52	13.813,52
09.243.0030	Inscao de Desl.Fordicas e Fecund. Jaranta		10.000,00	10.000,00
09.243.0167	Programa FETI	70.100,00	57.000,00	127.000,00
09.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			240.355,79
09.244.0033	Equip./ator de Assis. Social	2.762,49		2,762,49
09.244.0034	Manut. das ativ. setor de assist. social		237.593,70	237.593,70
09	PREVIDENCIA SOCIAL			60.169,89
09.271	PREVIDENCIA BASICA			14.883,93
09.271.0136	Manut,das Ativ. Prev., INSS e FORTS		14.883,93	14,883,93

ANEXO VI A PORTARIA DEF N.º 09 DE 04/02/03

PAG: 000

PROGRAMA DE TRASPASSO DO GOVERNO

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNDOS - SUBFUNDOS - PROGRAMAS - PROJETOS E ATIVIDADES

LEI 4.320/64 - ANEXO 7

CODIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO/OPER.ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
07.071.0039	Encargos c/prev.social e seguro social		15.215,76	15.215,76
07.071.0040	Encargos com o PAREP		30.000,00	30.000,00
10	SAUDE			216.689,03
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			117.822,42
10.302.0045	Const.Ref.Ampl.do setor de saude	27.527,05		27.527,05
10.302.0046	Manut. das ativ. do setor de saude		83.284,42	83.284,42
10.302.0048	Equip. p/ setor de saude	6.906,73		6.906,73
10.312	SANEAMENTO BASICO URBANO			99.467,62
10.312.0104	Const.ref. ampl. sist. agua tratada	27.527,05		27.527,05
10.312.0105	Const. Ref. Ampl. Esgoto Sanitario	41.440,58		41.440,58
10.312.0106	Arrecapta de Areas Urbanas	30.000,00		30.000,00
11	EDUCACAO			1.783.581,32
11.306	ALIMENTACAO E NUTRICAO			21.390,41
11.306.0052	Manut. ativ. merenda escolar		21.390,41	21.390,41
11.361	ENSINO FUNDAMENTAL			1.594.179,97
11.361.0053	Const. ref. ampl. predio ensino fundacor	27.627,05		27.627,05
11.361.0056	Equip. p/ o ensino fundamental	13.613,82		13.613,82
11.361.0057	Manut. das ativ. do ensino fundamental		1.341.833,64	1.341.833,64
11.361.0058	Aquisicao de Veic/p/ Transporte Escolar	100.000,00		100.000,00
11.361.0059	Manut. das ativ do Transporte escolar		110.865,76	110.865,76
11.362	ENSINO MEDIO			20.438,57
11.362.0044	Manut. ensino medio		20.438,57	20.438,57
11.365	EDUCACAO INFANTIL			149.584,35
11.365.0068	Const. ref. ampl. predio crianca 0 a 6	50.000,00		50.000,00
11.365.0069	Aquis. equip p crianca 0 a 6 anos	5.000,00		5.000,00
11.365.0070	Manut. das ativ. da crianca 0 a 6 anos		44.033,48	44.033,48
11.365.0071	Equip p/ pre-escola	2.762,69		2.762,69
11.365.0072	Manut. ativ. do pre-escolar		26.028,09	26.028,09
11.365.0073	Const. ref. ampl. do pre-escolar	2.762,69		2.762,69
12	CULTURA			36.604,01
12.392	DIFUSAO CULTURAL			33.694,81
12.392.0076	Const. ref. ampl. de difusao cultural	2.762,69		2.762,69
12.392.0077	Equip p/ difusao cultural	1.361,34		1.361,34
12.392.0079	Oriacao e aquis. equip. e instrumto form	6.561,31		6.561,31
12.392.0080	Manut. dasa tiv. de difusao cultural		24.501,17	24.501,17
13	URBANISMO			501.516,62
13.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			221.837,00
13.451.0051	Construcao de Praco Publicos	12.903,28		12.903,28
13.451.0055	Const.Herc-Fios, Calçadas e Gargetas.	22.323,89		22.323,89
13.451.0056	Abertura e Prolongamento de Vias Publicas	37.209,83		37.209,83
13.451.0059	Obras de infra-estrutura e melhoria urba	150.000,00		150.000,00

ADENDO VI A PORTARIA SFP N.º 02 DE 04/00/03

PAGE 003

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNDOS - SUBFUNDOS - PROGRAMAS - PROJETOS E ATIVIDADES

LEI 4.300/03 - ANEXO 7

CODIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO/OPER.ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
15.452	SERVICÇOS URBANOS			259.711,57
15.452.0001	Manut. Ativ. de ser. obras serv. urbanos		154.711,57	154.711,57
15.452.0002	Manut. Ativ. dos Serv. Funerarios		2.450,45	2.450,45
15.452.0004	Manut. Atividades Serv. de Parques e Jardins		14.553,97	14.553,97
15.452.0005	Aquis. de Equipamentos e Mat. Permanentes	6.201,63		6.201,63
15.452.0008	Manut. Ativ. serv. de utilidade publica		81.301,90	81.301,90
15.452	HABITACAO URBANA			50.000,00
15.452.0101	Aquis./Desamortizacao de Area Urbana	50.000,00		50.000,00
16	HABITACAO			81.440,50
16.460.0101	Const.ref.ampl. de rezas populares		81.440,50	81.440,50
18	BEMTAO AMBIENTAL			22.792,73
18.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			22.792,73
18.541.0110	Equip.p/setor de meio ambiente	1.381,34		1.381,34
18.541.0111	Manut.ativ. do setor meio ambiente		21.410,94	21.410,94
20	AGRICULTURA			85.213,51
20.601	PROMOCAO DE PRODUCAO VEGETAL			24.264,34
20.601.0115	Manut.ativ. horta merc.lavoura comunitar		24.264,34	24.264,34
20.601.0116	Equip.p/horta merc. lavour. comunitario	1.781,34		1.781,34
20.602	PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL			6.682,20
20.602.0117	Manut.do Programa de Apoio ao Req.Produz		6.682,20	6.682,20
20.606	EXTENSAO RURAL			15.267,65
20.606.0120	Const.obras p/desenvolvimento agrario	2.762,65		2.762,65
20.606.0121	Equip.p/desenvolvimento agropecuario	6.906,75		6.906,75
20.606.0122	Manut. do desenvolvimento agropecuario		16.378,25	16.378,25
20.606.0123	Const.ref.ampl. de feras e abat.	4.144,05		4.144,05
20.606.0124	Equip.p/mercadoria feiras e abatedouros	2.762,65		2.762,65
20.606.0125	Manutencao Ativ. feiras e abatedouros		15.154,87	15.154,87
20.606.0126	Conversao com agencia rural do estado		6.940,35	6.940,35
23	COMERCIO E SERVICO			17.642,58
23.691	PROMOCAO COMERCIAL			9.922,50
23.691.0129	Manut. das Ativ. de Incentivo ao Comercio		9.922,50	9.922,50
23.693	TURISMO			7.720,98
23.693.0130	Manut. das Ativ. de Incentivo ao Turismo		7.720,98	7.720,98
24	COMUNICACAO			23.646,71
24.722	TELECOMUNICACAO			23.646,71
24.722.0137	Equip.p torres de televisao	2.762,65		2.762,65
24.722.0138	Manut. Ativ. torre de televisao		13.977,27	13.977,27
24.722.0139	Const.ref. ampl. torres de televisao	6.906,75		6.906,75
25	ENERGIA			27.201,22
25.752	ENERGIA ELETRICA			27.201,22
25.752.0140	Const.de Rede Energia Eletrica Rural	23.387,76		23.387,76

ANEXO VI A PORTARIA SGP N.09 DE 04/02/07

PAG: 004

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNÇÕES - SUBFUNÇÕES - PROGRAMAS - PROJETOS E ATIVIDADES

LEI 4.320/64 - ANEXO 7

CODIGO	ESPECIFICACOES	PROJETO/OPER.ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
26.792.0143	Equip. p/ Eletrificacao rural	5.528,41		5.528,41
26.792.0143	Manut. das atividades de Prog.Elet.Rural		8.288,11	8.288,11
26	TRANSPORTE			422.074,72
26.791	TRANSPORTE AEREO			23.482,97
26.791.0144	Const. ref. apl. de campo de pouso	2.762,69		2.762,69
26.791.0145	Manut. ativ. de campo de pouso		20.720,28	20.720,28
26.792	TRANSPORTE FERROVIARIO			398.591,75
26.792.0146	Aquis. Equipamentos e Mat. Permanentes	2.227,40		2.227,40
26.792.0147	Aquisicao Maquinas Pesadas e Caminhoes	62.016,38		62.016,38
26.792.0148	Construcao de Abrigo de Passageiros	7.922,62		7.922,62
26.792.0149	Const. Reconstr. e Ref. de estradas, cont	33.488,84		33.488,84
26.792.0150	Manut. das ativ. do terminal rodoviario		13.122,84	13.122,84
26.792.0151	Equip. p/ setor rodoviario	1.381,34		1.381,34
26.792.0157	Manut. ativ. do IHER		276.434,33	276.434,33
27	DESPORTO E LAZER			143.331,52
27.812	DESPORTO COMUNITARIO			143.331,52
27.812.0159	Manutencao das Ativ. do Desporto Azeador		94.999,18	94.999,18
27.812.0160	Construcao de Estadio de Futebol Municipal		17.000,00	17.000,00
27.812.0161	Const. Ref. Apl. Esporte Azeador	30.000,00		30.000,00
27.812.0162	Aquis. de Equip. e Mat. Permanente	1.381,34		1.381,34
28	ENCARGOS ESPECIAIS			47.699,96
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			47.699,96
28.846.0165	Amortizacao de dividas passivas		47.699,96	47.699,96
99	RESERVA DE CONTINGENCIA			65.260,00
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA			65.260,00
99.999.0000	Encargos Especiais		65.260,00	65.260,00
01	LEGISLATIVA			408.300,00
01.031	ACAO LEGISLATIVA			408.300,00
01.031.0001	Equip. para prédio da camara municipal	5.000,00	400.700,00	405.700,00
12	EDUCACAO			403.000,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL			21.000,00
12.361.0060	Obras e Equipamentos do FUNDEF	22.000,00		22.000,00
12.361.0061	Manutencao das atividades do FUNDEF		381.000,00	381.000,00
13	SAUDE			721.000,00
13.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			721.000,00
13.302.0047	Equip p/ fundo municipal de saude	10.000,00		10.000,00
13.302.0048	Manutencao Atividades do FMS		711.000,00	711.000,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL			140.000,00
09.271	PREVIDENCIA BASICA			140.000,00
09.271.0041	Equip.p/Fundo Mul. de Prev. Municipal	3.000,00		3.000,00
09.271.0042	Manut. Ativ. do Fundo Prev. Municipal		137.000,00	137.000,00

ADENDO VI A PORTARIA GDF N.º 05 DE 04/02/05

PAG: 005

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNDOS - SUBFUNDOS - PRIORIDADES - PROJETOS E ATIVIDADES

LEI 4.320/64 - ANEXO 7

COÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER./ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
08	ASSISTENCIA SOCIAL			29.500,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			28.500,00
08.244.0035	Equip. p/ Fundo Muni. de Assist. Social	1.000,00		1.000,00
08.244.0036	Manut. Ativ. Fundo Muni. de Assist. Social		24.500,00	24.500,00
		1.154.822,40	8.758.792,80	4.954.822,24

ADEMAR MARQUES DE CARVALHO
CPF: 034.309.871-53
PREFEITO MUNICIPAL

FRANCISCO DE A. BRANDÃO
CPF: 011.241.801-38 INSC: 477
CONTADOR

ANEXO III A PORTARIA GOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

PÁG: 001

ATUALIZADA PARA PORTARIA GOF N.73 DE 24/11/99 E PORTARIA GOF N.73 DE 02/08/99

RESUMO GERAL DA RECEITA

CODIGO	ESPECIFICAÇÕES	DESDOBRAMENTO	FONTE	VALOR ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			8.238.408,54
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		352.480,39	
1110.00.00	IMPOSTOS			
1112.00.00	Impostos s/ao Patrimonio a a Renda			
1112.02.00	Imposto Prop.Pr./Terr.Urbana	30.000,00		
1112.04.00	Imp.s/R.e Prov.d.Natureza			
1112.04.10	Pessoas Fisicas	68.250,00		
1112.04.20	Pessoas Juridicas	40.000,00		
1112.04.30	Retido na Fonte			
1112.06.00	Imp.Trans.Inter Vivos b.No.	80.000,00		
1113.00.00	Impostos s/a Prod.a e Circulacao			
1113.05.00	Imp.s/Servs.Qualquer Natureza	60.000,00		
1120.00.00	TAXAS			
1121.00.00	Taxas p/Exercdo Poder de Policia	6.564,35		
1121.35.00	Taxa de Licenca para Execucao de Obras	18.000,00		
1121.32.00	Taxa de Aprov. Proj. Construcan Civil	18.000,00		
1121.33.00	Taxa de Fiscalizacao Sanitaria	5.000,00		
1122.00.00	Taxas p/ Prestacao de Servicos	7.404,80		
1122.90.00	Taxa de Limpeza Publica	8.564,35		
1122.91.00	Taxa de Iluminacao Publica	12.341,33		
1130.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	12.341,33		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		39.930,71	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS			
1315.00.00	Outras Receitas Imobiliarias	8.564,35		
1320.00.00	REC.DE VALORES MOBILIARIOS	2.443,71		
1321.00.00	Outras Rendimentos de Titulos	2.000,00		
1322.00.00	Dividendos	12.341,33		
1324.00.00	Fundos de Investimentos	5.564,35		
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		5.794.974,05	
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			
1720.00.00	TRANSF.INTERGOVERNAMENTAIS			
1721.00.00	Transferencias da Uniao			
1721.01.00	Participacao na Rec.da Uniao			
1721.01.02	Cota-Parte do F.P.M.	2.700.000,00		
1721.01.05	Cota-Parte do I.T.R.	41.003,13		
1721.01.30	Cota-Parte Contr.Salario-Educao	80.000,00		
1721.09.00	Outras Transferencias da Uniao	50.000,00		
1721.09.01	Transf. Financ. - L.D n.º 87/96	40.000,00		
1721.09.03	Cota-Parte do Fundo Especial do Petroleo	35.000,00		
1721.33.10	PAB	70.799,32		
1721.33.31	PBF	20.000,00		
1721.33.32	PACB	15.830,37		
1721.33.33	Convenio Vigilancia Epidemiologica	2.500,00		
1721.33.34	Programa Farmacia Basica	4.000,00		
1721.33.35	Convencia Nutricional	5.000,00		
1721.33.36	Vigilancia Sanitaria	3.000,00		

ANEXO III A PORTARIA 807 N.09 DE 04/02/99 - Lei 4.390/94 ANEXO - 2

PAG: 002

ATUALIZACAO PARA PORTARIA 807 N.73 DE 24/11/99 E PORTARIA 807 N.37 DE 02/02/99

RESUMO GERAL DA RECEITA

CODIGO	ESPECIFICACOES	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONOMICA
1701.33.37	Programa de Saude Bucal - PSB	3.000,00		
1701.33.64	Outros Convenios Saude	10.000,00		
1702.00.00	Transferencias dos Estados			
1702.01.00	Participacao na Receita dos Est.			
1702.01.01	Cota-Parte do I. C. M. S.	1.660.000,00		
1702.01.02	Cota-Parte do I. P. V. A.	30.000,00		
1702.01.03	Cota-Parte do I.P.I	10.361,33		
1702.01.13	Cota-Parte do CIDE	80.000,00		
1722.01.30	Cota-Parte da Cont. Salaris Educacao	30.000,00		
1722.01.33	Transf. de Recursos do SUS	20.000,00		
1721.00.00	Outras Transferencias dos Estados	10.000,00		
1724.00.00	Transferencias Multigovernamentais			
1724.01.00	Transf. de Recursos do FUNDEF	400.000,00		
1740.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS			
1740.01.01	Convenio Alfabetizacao Solidaria	10.341,33		
1740.01.02	PROE	10.341,33		
1740.01.03	Outros Convenios Educacao	65.400,23		
1740.01.05	Transporte Escolar	40.000,00		
1740.01.06	PNAT	5.000,00		
1740.02.02	ED/FMS	10.000,00		
1740.02.09	Convenio Ambulatorio 24 horas	3.000,00		
1740.02.11	Convenio REFORBUS	3.000,00		
1740.02.12	Convenio EC Extrate	3.300,00		
1740.02.13	A.I.H.			
1740.03.04	PNAE	20.000,00		
1740.03.05	Prog.Eradicacao Trabalho Infantil-PETI	20.000,00		
1740.03.06	Outros Convenios	100.000,00		
1740.03.07	PETI - BOLSA	45.000,00		
1740.03.08	PETI - JORNADA	52.000,00		
1740.07.09	AGENTE JOVEN - BAGE	5.000,00		
1740.07.10	AGENTE JOVEN - PR	5.000,00		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		48.031,47	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA			
1911.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	3.514,33		
1920.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES			
1921.00.00	Indenizacoes	2.334,00		
1922.00.00	Restituicoes	2.564,33		
1930.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA			
1931.00.00	Receita da Divida Ativa Tributaria	9.564,13		
1932.00.00	Receita da Divida Ativa nao Trib.	9.564,13		
1940.00.00	RECEITAS DIVERSAS	5.219,51		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			1.237.267,00
2100.00.00	OPERACOES DE CREDITO		370.239,00	
0110.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	370.239,00		
2200.00.00	ALIENACAO DE BENS		200.000,00	
2210.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	100.000,00		

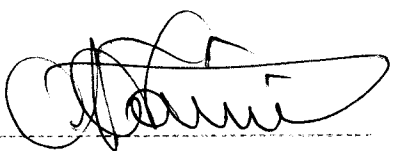
ANEXO III A PORTARIA SDF N.08 DE 04/02/99 - LEI 4.720/64 ANEXO - 2

PAG: 003

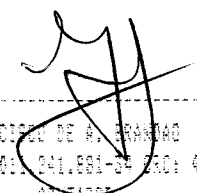
ATUALIZADA PARA PORTARIA SDF N.03 DE 24/11/99 E PORTARIA SDF N.07 DE 02/08/99

RESUMO GERAL DA RECEITA

CODIGO	ESPECIFICACOES	DESDOBRAMENTO	FORTE	CATEG.ECONOMICA
2300.00.00	ALIENACOES DE BENS IMOVEIS	100.000,00		
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		667.027,98	
2420.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			
2421.00.00	Transferencias da Uniao			
2421.05.99	Demais Transferencias da Uniao	426.738,97		
2422.00.00	Transferencias dos Estados			
2422.05.00	Outras Transf. dos Estados	241.288,41		
9000.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE			-661.951,00
9721.00.00	Deducao Receita FUNDEF -Transf. da Uniao		-661.951,00	
9721.00.02	Deducao Receita FUNDEF - FPM	-405.000,00		
9721.00.01	Deducao Receita FUNDEF - L.C. 91/97	-8.000,00		
9722.00.00	Deducao Receita FUNDEF - Transf. Estados			
9722.00.01	Deducao Receita FUNDEF - ICMS	-247.000,00		
9722.00.04	Deducao Receita FUNDEF - IPI	-1.351,00		
	CANARA MUNICIPAL			
	FUNDEF			
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS			
	F M B			
1200.00.00	RECEITAS CORRENTES			
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS			
	FUNPABA			
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			140.000,00
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES		140.000,00	
1210.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS	140.000,00		
	F M A S			
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			
				1.950.822,94



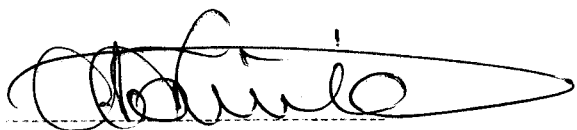
ADEMAR MARQUES DE CARVALHO
 CPF: 050.302.871-57
 PREFEITO MUNICIPAL



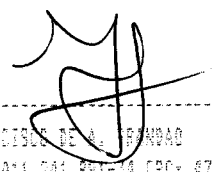
FRANCISCO DE A. BRANDÃO
 CPF: 011.041.881-04 RAO: 477
 CONTÁVEL

REQUERIDO GERAL DA DESPESA NATUREZA DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICACOES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEG.ECONOMICA
3.0.90.00.00	DESPESA CORRENTES			5.649.294,44
3.1.90.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.676.883,79	
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	55.505,29		
3.1.90.02.00	PENSÕES	25.925,76		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	27.590,40		
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários	2.800,00		
3.1.90.06.00	Outros Benefícios Assistenciais	6.000,00		
3.1.90.09.00	SALARIO FAMILIA	28.647,04		
3.1.90.11.00	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS	2.074.103,93		
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	39.267,81		
3.1.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL-CONT.TERCEIRIZ	247.868,71		
3.1.90.71.00	Sentenças Judiciais	140.161,07		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	60.870,57		
3.2.90.00.00	JURAS E ENCARGOS DA DIVIDA		16.284,00	
3.2.90.21.00	JURAS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	4.870,40		
3.2.90.22.00	OUTROS ENCARGOS S/ A DIVIDA POR CONTRATO	1.435,20		
3.2.90.25.00	Encargos sobre Oper.Cred. por Antec. Rec	1.088,00		
3.2.90.91.00	Sentenças Judiciais	2.435,20		
3.2.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.435,20		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.951.176,46	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	27.416,59		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.200.897,51		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	194.112,22		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas c/ Locomoção	12.956,40		
3.3.90.35.00	SERVICIOS DE CONSULTORIA	8.821,20		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA FISICA	298.003,57		
3.3.90.37.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	312.534,78		
3.3.90.41.00	CONTRIBUICOES	20.582,72		
3.3.90.42.00	SUBVENCOES SOCIAIS	2.435,20		
3.3.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUICOES	30.000,00		
3.3.90.48.00	OUTROS AUX.FINANÇEIROS A PESSOA FISICA	50.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	4.870,40		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	39.642,90		
4.0.90.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.227.217,80
4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS		1.224.029,40	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	991.362,72		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	332.666,68		
4.5.90.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		13.238,40	
4.5.90.71.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL	4.412,80		
4.5.90.75.00	DEPRECIAC MONET.DIV.OPER.CREDITO - ARG	1.452,60		
4.5.90.91.00	Sentenças Judiciais	4.412,80		
5.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	65.260,00	65.260,00	65.260,00
		6.950.822,24	6.950.822,24	6.950.822,24



ADEMAR MARQUES DE CARVALHO
CPF: 054.308.871-53
PREFEITO MUNICIPAL



FRANCISCO DE A. PENABAZ
CPF: 011.241.551-14 CRC: 477
CONTADOR

ESPECIFICAÇÃO DA POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

FONTES	LEGI SLAÇÃO
1112.01.00 Imp.s/s Prop.Pr./Terr.Urbano	ART. 155, I, DA CONSTIT.FEDERAL, ART. 105, I DA CONST. ESTADUAL, LEI ORGANICA, CODIGO TRIBUT.MUNICIPAL.
1112.05.00 Imp.Trans.Inter Vivos l.Mo.	ART. 154, II, DA CONSTIT.FEDERAL, ART.105, II DA CONST. ESTADUAL, CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL.
1115.03.00 Imp.s/Servs.Qualquer Natureza	ART. 154, IV, DA CONSTIT.FEDERAL, ART.105, IV DA CONST. ESTADUAL, CODIGO TRIBUT.MUNICIPAL E LEI ORGANICA.
1120.00.00 T A X A S	ART. 145, II, DA CONSTIT.FEDERAL, CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL.
1130.00.00 CONTRIBUICAO DE MELHORIA	ART. 145, III, DA CONSTIT.FEDERAL, LEI ORGANICA MUNICIPAL.
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	LEI ORGANICA MUNICIPAL
1500.00.00 RECEITA INDUSTRIAL	LEI ORGANICA MUNICIPAL
1701.01.05 Cota Parte - Fundo Especial	LEI 7.575
1701.01.06 Transf.I.R.vendido nas Fontes	ART. 159, I, DA CONSTIT.FEDERAL, ART.107, I DA CONST. ESTADUAL, LEI ORGANICA MUNICIPAL.
1701.01.08 Cota-Parte de I.T.R.	ART.158, II, DA CONSTIT.FEDERAL, ART.107, II DA CONST. ESTADUAL, LEI ORGANICA MUNICIPAL.
1720.01.01 Cota-Parte de I. C. M. E.	ART.158, IV, DA CONSTIT.FEDERAL, ART.107, IV DA CONST. ESTADUAL, LEI ORGANICA MUNICIPAL.
1701.01.01 Cota-Parte de I. E. V. E.	ART.156,II, DA CONSTIT.FEDERAL, ART.107, III DA CONST. ESTADUAL.
1900.00.00 RECEITAS DIVERSAS	LEI ORGANICA MUNICIPAL
2100.00.00 OPERACOES DE CREDITO	LEI ORGANICA MUNICIPAL
2200.00.00 ALIENACAO DE BENS	LEI ORGANICA MUNICIPAL

AGENOR MARQUES DE CARVALHO
CPF: 094.108.871-03
PREFEITO MUNICIPAL

FRANCISCO DE A. BRANDÃO
CPF: 044.241.864-04 RPD: 477
CONTADOR

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORÇAO E FUNCOES

LEI 4.320/64 - ANEXO 9

ORÇAO	FUNCOES	FUNCOES					
		LEGISLATIVA	JUDICIARIA	ESSENCIAL A JUST	ADMINISTRACAO	DEFESA NACIONAL	SEGUR.PUBLICA
PREFEITURA MUNICIPAL			13.613,52		941.374,53		16.576,19
CANAL MUNICIPAL		405.500,00					
FUNDEF							
F M B							
FUNPASA							
F M A E							
		405.500,00	13.613,52		941.374,53		16.576,19

ORÇAO	FUNCOES	FUNCOES					
		RELACOES EXTER.	ASSIST.SOCIAL	PREVID.SOCIAL	SAUDE	TRABALHO	EDUCACAO
PREFEITURA MUNICIPAL			491.050,30	60.077,87	216.888,05		1.785.544,32
CANAL MUNICIPAL							405.000,00
FUNDEF					901.000,00		
F M B							
FUNPASA				140.000,00			
F M A E			29.500,00				
			519.550,30	200.077,87	1.197.888,05		2.190.544,32

ORÇAO	FUNCOES	FUNCOES					
		CULTURA	DIREITOS DA CID.	URBANISMO	HABITACAO	BANCAIMENTO	GESTAO AMBIENTAL
PREFEITURA MUNICIPAL		33.606,51		531.516,63	41.440,58		22.792,30
CANAL MUNICIPAL							
FUNDEF							
F M B							
FUNPASA							
F M A E							
		33.606,51		531.516,63	41.440,58		22.792,30

ANEXO VIII A PORTARIA SBF N.º 2 DE 04/02/02

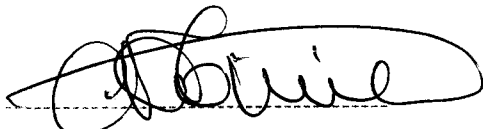
PAG: 002

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR GRUPO E FUNDOS

LEI 4.320/64 - ANEXO 1

ORÇAO	FUNDOES	FUNDOES					
		CIENCIA E TECNOL	AGRICULTURA	ORGANIZ.AGRARIA	INDUSTRIA	COMERCIO E SERV.	COMUNICACOES
PREFEITURA MUNICIPAL			98.213,81			13.643,58	23.646,71
CANARA MUNICIPAL							
FUNDEF							
F. M. S							
FUNPASA							
F. M. A. S							
			98.213,81			13.643,58	23.646,71

ORÇAO	FUNDOES	FUNDOES					
		ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPEC.	RESERVA DE CONT.	TOTAL
PREFEITURA MUNICIPAL		37.201,22	422.076,72	143.331,32	47.699,96	15.260,00	6.950.822,24
CANARA MUNICIPAL							400.000,00
FUNDEF							400.000,00
F. M. S							984.000,00
FUNPASA							140.000,00
F. M. A. S							25.000,00
		37.201,22	422.076,72	143.331,32	47.699,96	15.260,00	6.950.822,24


 AZENAR MARQUES DE CARVALHO
 CPF: 050.308.871-53
 PREFEITO MUNICIPAL


 FRANCISCO DE A. BRANDÃO
 CPF: 011.241.881-34 CRC: 477
 CONTADOR

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PAG: 001

Cidade: PREFEITURA MUNICIPAL		Código: 01.00			
Unidade: GABINETE DO PREFEITO		Código: 01.02			
APLICACAO PROGRAMADA	CLASSIFICACAO ORÇAMENTARIA			VALORES	
	CODIGO	ITEM	ELEMENTO	DETALHADA	TOTAL APLICADO
Equipamentos p/ Gabinete do Prefeito	04.122.0007.1.003	0016	4.4.90.52.00	50.000,00	50.000,00
Manutenção do Gabinete do Prefeito	04.122.0008.2.002	0017	3.1.90.11.00	112.334,04	
		0018	3.3.90.18.00	1.217,60	
		0019	3.3.90.30.00	29.240,05	
		0020	3.3.90.33.00	6.089,00	
		0021	3.3.90.35.00	6.089,00	
		0022	3.3.90.39.00	6.089,00	141.059,70
		0023	3.3.90.30.00	1.207,31	
Encargos c/Festivid., Recep., Homenagens	04.122.0009.2.003	0024	3.3.90.33.00	3.751,44	
		0025	3.3.90.39.00	3.204,67	13.194,87
		0026	3.3.90.39.00	6.175,87	6.175,87
Div. de Atos e Eventos Administrativos	04.122.0010.2.004	0026	3.3.90.39.00	6.175,87	6.175,87
Manutenção das Ativ. do Controle Interno	04.122.0166.2.005	0027	3.1.90.11.00	10.000,00	
		0028	3.3.90.18.00	1.000,00	
		0029	3.3.90.30.00	2.000,00	
		0030	3.3.90.33.00	2.000,00	
		0031	3.3.90.39.00	1.500,00	
		0032	4.4.90.52.00	3.000,00	19.500,00
					251.926,40

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PAG: 002

ORÇAO...: PREFEITURA MUNICIPAL CODIGO: 01.00
UNIDADE...: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO CODIGO: 01.07

APLICACAO PROGRAMADA	CLASSIFICACAO ORÇAMENTARIA			VALORES		
	CODIGO	FUNCION	ELEMENTO	DETALHADA	TOTAL APLICADO	
Manutencao Ativ. do Judic. e Eleitoral	02.061.0006.2.006	0033	3.3.90.30.00	6.204,98	13.613,52	
			0034	3.3.90.36.00		3.938,77
			0035	3.3.90.39.00		3.469,59
			0036	3.3.90.40.00		1.000,20
Manutencao Atividades Sec. Administracao	04.122.0011.2.007	0036	3.1.90.04.00	3.632,80	304.942,69	
			0037	3.1.90.11.00		125.714,42
			0038	3.1.90.24.00		12.176,91
			0039	3.1.90.91.00		63.240,39
			0040	3.1.90.92.00		2.435,20
			0041	3.3.90.14.00		1.217,60
			0042	3.3.90.30.00		49.340,42
			0043	3.3.90.33.00		1.217,60
			0044	3.3.90.34.00		2.435,20
			0045	3.3.90.36.00		1.217,60
			0046	3.3.90.39.00		36.328,95
			0047	3.3.90.92.00		367,60
			Construcao do Centro Administrativo	04.122.0012.1.005		0049
Equipamentos e/ Predios Publicos	04.122.0013.1.007	0049	4.4.90.92.00	1.381,34	1.381,34	
Manutencao Ativ. de Predios Publicos	04.122.0014.2.008	0050	3.1.90.92.00	1.207,60	88.161,17	
			0051	3.3.90.30.00		27.468,69
			0052	3.3.90.34.00		3.375,65
			0053	3.3.90.39.00		50.000,00
			0054	3.3.90.92.00		2.435,20
Manutencao Ativ. Planejamento Municipal	04.122.0015.2.009	0055	3.1.90.92.00	1.311,17	11.000,62	
			0056	3.3.90.30.00		3.452,40
			0057	3.3.90.34.00		2.434,05
			0058	3.3.90.39.00		2.435,20
			0059	3.3.90.92.00		1.217,60
Manutencao Ativ. Seguranca Publica Geral	06.161.0021.2.010	0060	3.1.90.92.00	1.321,95	12.432,16	
			0061	3.3.90.30.00		3.704,42
			0062	3.3.90.34.00		2.534,49
			0063	3.3.90.39.00		3.652,30
			0064	3.3.90.92.00		1.217,60
Const. Reforma Ampl. Cadeia Publica	06.161.0022.1.009	0065	4.4.90.51.00	2.762,69	2.762,69	
Equipamentos e/ Predio Cadeia Publica	06.161.0023.1.010	0065	4.4.90.92.00	1.381,34	1.381,34	
Manutencao Ativ. Incentivo ao Comercio	23.491.0129.2.014	0067	3.3.90.30.00	3.370,60	3.922,60	
			0068	3.3.90.34.00		2.208,60
			0069	3.3.90.39.00		4.343,40
Manutencao Ativ. Incentivo ao Turismo	23.491.0130.2.015	0070	3.3.90.30.00	1.134,70	3.720,98	
			0071	3.3.90.34.00		1.103,20
			0072	3.3.90.39.00		1.482,88
Equipamentos e/ Torres de Televisao	24.722.0127.1.015	0080	4.4.90.92.00	2.762,69	2.762,69	
Manutencao Ativ. de Torres de Televisao	24.722.0128.2.017	0081	3.1.90.91.00	1.217,60	13.977,27	
			0082	3.1.90.92.00		1.346,20
			0083	3.3.90.30.00		6.098,00
			0084	3.3.90.34.00		2.762,69
			0085	3.3.90.36.00		2.956,88
			0086	3.3.90.39.00		2.956,88

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PAG: 001

ORÇAO...: PREFEITURA MUNICIPAL
 UNIDADE...: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

CODIGO: 01.50
 CODIGO: 01.07

APLICACAO PROGRAMADA	CLASSIFICACAO ORÇAMENTARIA		VALORES	
	CODIGO	(FUNDA) ELEMENTO	DETALHADA	TOTAL APLICACAO
Const. Reforma Impl. Torres de Televisao	20.722.0139.1.013	0006 4.4.90.31.00	2.906,75	2.906,75
				370.156,80

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

R\$0: 000

ORÇAO..... PREFEITURA MUNICIPAL CODIGO: 01.00
 UNIDADE... SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CODIGO: 01.04

APLICACAO PROGRAMADA	CLASSIFICACAO ORÇAMENTARIA			VALORES					
	CODIGO	FICHA	ELEMENTO	DETALHADA	TOTAL APLICACAO				
Contrib. Associaçao Reg. de Municípios	04.123.0016.2.017	0087	3.3.90.41.00	6.906,75	6.906,75				
Equipamentos p/ Setor de Finanças	04.123.0018.1.018	0088	4.4.90.52.00	6.906,75	6.906,75				
Manutençao Atividades Setor de Finanças	04.123.0019.2.019	0089	3.1.90.11.00	45.812,82	173.160,37				
			3.1.90.34.00	97.408,14					
			3.1.90.92.00	1.217,60					
			3.3.90.11.00	1.217,60					
			3.3.90.30.00	12.176,01					
			3.3.90.38.00	6.088,00					
			3.3.90.36.00	2.435,20					
			3.3.90.39.00	6.088,00					
			3.3.90.92.00	1.217,60					
			Encargos com a Dívida do Município	28.846.0165.2.019		0098	3.1.90.13.00	2.435,20	47.699,96
							3.1.90.91.00	2.416,38	
3.1.90.92.00	2.480,79								
3.2.90.21.00	4.570,40								
3.2.90.22.00	2.435,20								
3.2.90.23.00	6.088,00								
3.2.90.71.00	2.435,20								
3.2.90.92.00	2.435,20								
3.3.90.39.00	1.559,59								
3.3.90.93.00	2.435,20								
3.3.90.91.00	2.435,20								
3.3.90.92.00	2.435,20								
4.6.90.71.00	4.410,80								
4.6.90.78.00	4.410,80								
4.6.90.91.00	4.410,80								
				274.670,83					

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PAG: 009

ORGÃO...: PREFEITURA MUNICIPAL CODIGO: 01.00
 UNIDADE...: SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA CODIGO: 01.05

APLICACAO PROGRAMADA	CLASSIFICACAO ORÇAMENTARIA			VALORES		
	CODIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADA	TOTAL APLICACAO	
Manutencao Atividades da Merenda Escolar	12.304.0052.2.020	0113	3.3.90.30.00	10.857,21		
			0114	3.3.90.36.00	2.435,20	
			0115	3.3.90.39.00	4.098,00	21.390,41
Const.Reforço Apl. de Escolas	12.361.0055.1.022	0116	4.4.90.51.00	27.627,05	27.627,05	
Equipamentos p/ Ensino Fundamental	12.361.0056.1.023	0117	4.4.90.52.00	23.513,52	23.513,52	
Manutencao Atividades Ensino Fundamental	12.361.0057.2.021	0118	3.1.90.04.00	4.098,00		
			0119	3.1.90.09.00	2.435,20	
			0120	3.1.90.11.00	651.955,69	
			0121	3.1.90.17.00	5.000,00	
			0122	3.1.90.34.00	44.740,00	
			0123	3.1.90.91.00	79.084,00	
			0124	3.1.90.92.00	2.435,20	
			0125	3.3.90.14.00	3.652,90	
			0126	3.3.90.30.00	302.001,01	
			0127	3.3.90.33.00	2.435,20	
			0128	3.3.90.36.00	105.190,10	
			0129	3.3.90.39.00	144.949,05	
			0130	3.3.90.41.00	4.098,00	
			0131	3.3.90.91.00	2.435,20	
			0132	3.3.90.92.00	2.435,20	7.341.833,64
Adquisicao de Veic.p/ Transporte Escolar	12.361.0058.1.024	0133	4.4.90.52.00	100.000,00	100.000,00	
Manutencao Ativid. de Transporte Escolar	12.361.0059.2.022	0134	3.1.90.11.00	7.020,21		
			0135	3.1.90.92.00	1.217,60	
			0136	3.3.90.14.00	1.217,60	
			0137	3.3.90.30.00	49.814,63	
			0138	3.3.90.36.00	2.435,20	
			0139	3.3.90.39.00	98.095,27	
			0140	3.3.90.92.00	2.405,20	110.865,75
			0141	3.1.90.11.00	1.821,57	
Manutencao Atividades do Ensino Medio	12.362.0064.2.023	0142	3.1.90.92.00	1.217,60		
			0143	3.3.90.14.00	609,54	
			0144	3.3.90.30.00	4.098,00	
			0145	3.3.90.34.00	3.615,02	
			0146	3.3.90.39.00	4.870,40	
			0147	3.3.90.92.00	1.217,60	21.433,95
			0148	4.4.90.51.00	50.000,00	50.000,00
Equipamentos p/ Creche	12.365.0069.1.030	0149	4.4.90.52.00	3.000,00	3.000,00	
Manut. Atividades Creche	12.365.0070.2.025	0150	3.1.90.11.00	24.954,04		
			0151	3.3.90.30.00	19.084,04	
			0152	3.3.90.36.00	1.217,60	
			0153	3.3.90.39.00	4.098,00	
			0154	3.3.90.92.00	1.217,60	64.033,68
Equipamentos p/ Pré-Escolar	12.368.0071.1.031	0155	4.4.90.52.00	2.762,67	2.762,67	
Manutencao Atividades do Pré-Escolar	12.368.0072.2.026	0156	3.1.90.09.00	409,60		
			0157	3.1.90.11.00	4.098,47	
			0158	3.1.90.91.00	1.217,43	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PÁG. 006

ORÇAO : 0001 - PREFEITURA MUNICIPAL CODIGO: 01.00
 INTERIO: 0001 - SECRETARIA DE EQUIDADE E CULTURA CODIGO: 01.00

APLICACAO PROGRAMADA	CLASSIFICACAO ORÇAMENTARIA			VALORES	
	CODIGOS	FUNCA	ELEMENTO	DETALHADA	TOTAL APLICADO
		0100	3.1.90.92.00	1.217,60	
		0100	3.3.90.14.00	608,80	
		0101	3.3.90.30.00	8.767,47	
		0102	3.3.90.34.00	1.217,60	
		0103	3.3.90.39.00	6.088,00	
		0104	3.3.90.92.00	1.217,60	20.028,09
Construcao Reforma Ampliacao Pre-Escolar	12.363.0073.1.032	0105	4.4.90.51.00	2.762,69	2.762,69
Consol.Reforma Ampliacao Difusao Cultural	13.392.0076.1.033	0105	4.4.90.51.00	2.762,69	2.762,69
Equipamentos e/ Difusao Cultural	13.392.0077.1.034	0107	4.4.90.52.00	1.381,34	1.381,34
Adqis.Equipamentos e Inst.p/Banda Musica	13.392.0079.1.036	0108	4.4.90.52.00	4.861,31	4.861,31
Manut. Atividades de Difusao Cultural	13.392.0080.2.028	0109	3.1.90.11.00	6.501,19	
		0170	3.1.90.92.00	1.217,60	
		0171	3.3.90.14.00	608,80	
		0172	3.3.90.30.00	7.450,39	
		0173	3.3.90.34.00	1.217,60	
		0176	3.3.90.39.00	6.088,00	
		0178	3.3.90.92.00	1.217,60	24.501,17
					1.819.152,83

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PÁG: 007

ORÇAO...: PREFEITURA MUNICIPAL CODIGO: 01.00
 UNIDADE...: SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER CODIGO: 01.01

APLICACAO PROGRAMADA	CLASSIFICACAO ORÇAMENTARIA			VALORES	
	CODIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADA	TOTAL APLICACAO
Manutencao Atividades do Esporte Amador	27.812.0159.2.009	0174	3.1.90.11.00	68.570,29	
		0177	3.1.90.90.00	609,89	
		0178	3.2.90.14.00	609,89	
		0179	3.3.90.30.00	17.247,89	
		0180	3.3.90.33.00	1.524,40	
		0181	3.3.90.39.00	4.970,40	
		0182	3.3.90.92.00	1.217,16	94.500,18
Const. e Impl. Estadio Futebol Municipal	27.810.0140.2.030	0183	4.4.90.51.00	17.000,00	17.000,00
Construcao de Quadras Poliesportivas	27.812.0161.1.077	0184	4.4.90.51.00	30.000,00	30.000,00
Acquis. Equip. e Materiais Permanentes	27.812.0162.1.078	0185	4.4.90.52.00	1.361,34	1.361,34
					143.331,52

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

FAB: 008

ORÇAO...: PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE...: SECRET. OBRAS TRANSP. E SERV. URBANOS

CODIGO: 01.00

000100: 01.07

APLICACAO PROGRAMADA	CLASSIFICACAO ORÇAMENTARIA			VALORES	
	CODIGO	FICHA	ELEMENTO	DETALHADA	TOTAL APLICACAO
Const.Ref. Aplicacao Sist.Água Potavel	10.512.0104.1.046	0186	4.4.90.51.00	27.627,00	27.627,00
Const.Ref.areas Aplicacao Esgoto Sanitario	10.512.0105.1.048	0187	4.4.90.51.00	41.440,58	41.440,58
Transferencia de Areas Urbanas	10.512.0106.1.049	0188	4.4.90.51.00	30.000,00	30.000,00
Construcao de Praças Publicas	15.451.0020.1.041	0189	4.4.90.51.00	12.400,28	12.400,28
Construcao de Mão-Fios e Calçadas	15.451.0025.1.043	0190	4.4.90.51.00	22.323,89	22.323,89
Abertura e Fracionamento de Vias Publicas	15.451.0026.1.044	0191	4.4.90.51.00	37.209,83	37.209,83
Psiveilizacao de Vias Urbanas	15.451.0022.1.050	0192	4.4.90.51.00	150.000,00	150.000,00
Manut.Ativ.Serv.Obras, Transp. e Serv.Urb	15.452.0091.2.031	0193	3.1.90.04.00	2.438,20	
		0194	3.1.90.09.00	1.217,60	
		0195	3.1.90.11.00	99.953,48	
		0196	3.1.90.34.00	1.438,20	
		0197	3.1.90.91.00	1.217,60	
		0198	3.1.90.92.00	1.217,60	
		0199	3.3.90.14.00	1.217,60	
		0200	3.3.90.30.00	97.970,81	
		0201	3.3.90.34.00	3.651,90	
		0202	3.3.90.39.00	12.074,01	
		0203	3.3.90.92.00	1.217,60	150.711,52
Manut. Atividades Servicos Funerarios	15.452.0093.2.034	0204	3.3.90.30.00	694,82	
		0205	3.3.90.36.00	1.017,98	
		0206	3.3.90.39.00	732,24	2.445,04
Manut.Atividades Serv. Parques Jardins	15.452.0094.2.035	0207	3.3.90.30.00	5.642,00	
		0208	3.3.90.36.00	5.932,77	
		0209	3.3.90.39.00	3.300,60	14.875,37
Aquisicao Equip. e Materiais Permanentes	15.452.0095.1.007	0210	4.4.90.52.00	6.201,63	6.201,63
Manut.Ativ.Serv. Utilidade Publica	15.452.0096.2.032	0211	3.1.90.09.00	1.217,60	
		0212	3.1.90.11.00	26.638,44	
		0213	3.1.90.91.00	1.217,60	
		0214	3.1.90.92.00	1.217,60	
		0215	3.3.90.14.00	1.217,60	
		0216	3.3.90.30.00	29.223,44	
		0217	3.3.90.36.00	6.988,00	
		0218	3.3.90.39.00	18.234,01	
		0219	3.3.90.92.00	1.217,60	
		0220	4.4.90.52.00	5.000,00	81.701,90
Aquisicao/Desprop. de Area Urbana	15.482.0102.1.047	0221	4.4.90.51.00	50.000,00	50.000,00
Construcao Rede Energia Eletrica Rural	25.752.0140.1.039	0222	4.4.90.51.00	23.387,70	23.387,70
Equipamentos p/ Eletrificacao Rural	25.752.0142.1.040	0223	4.4.90.52.00	5.525,41	5.525,41
Manut.Atividades Programa Eletrif. Rural	25.752.0143.2.036	0224	3.1.90.92.00	1.217,60	
		0225	3.3.90.30.00	2.386,37	
		0226	3.3.90.36.00	1.217,60	
		0227	3.3.90.39.00	2.129,94	
		0228	3.3.90.92.00	1.217,60	8.298,11
Const. Ref. Aplicacao do Campo de Pouso	25.751.0144.1.061	0229	4.4.90.51.00	2.752,69	2.752,69
Manutencao das Atividades Campo de Pouso	25.751.0145.2.037	0230	3.1.90.92.00	1.217,60	
		0231	3.3.90.30.00	6.253,32	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PAG: 009

ORGÃO...: PREFEITURA MUNICIPAL CODIGO: 01.00
 UNIDADE...: SECRETARIAS TRANSP. E SERV.URBANS CODIGO: 01.07

APLICACAO PROGRAMADA	CLASSIFICACAO ORÇAMENTARIA			VALORES	
	CODIGO	FICHA	ELEMENTO	DETA LHADA	TOTAL APLICACAO
			0232 3.3.90.36.00	4.550,57	
			0233 3.3.90.39.00	7.471,09	
			0234 3.3.90.92.00	1.217,60	20.726,26
Aquisicao Equip. Material Permanentes	26.792.0146.1.071		0235 4.4.90.52.00	2.227,40	2.227,40
Aquis. de Maquinas Pesadas e Caminhoes	26.792.0147.1.065		0236 4.4.90.52.00	62.016,38	62.016,38
Construcao Abrigos para Passageiros	26.792.0148.1.066		0237 4.4.90.51.00	9.922,62	9.922,62
Const. Referen. Estradas, Pontes Aterros	26.792.0149.1.067		0238 4.4.90.51.00	33.488,84	33.488,84
Mant. Atividades Termin: Rodoviario	26.792.0154.2.038		0239 3.1.90.04.00	608,80	
			0240 3.1.90.09.00	608,80	
			0241 3.1.90.11.00	1.328,71	
			0242 3.1.90.91.00	608,80	
			0243 3.1.90.92.00	608,80	
			0244 3.3.90.14.00	608,80	
			0245 3.3.90.30.00	2.435,20	
			0246 3.3.90.36.00	1.918,53	
			0247 3.3.90.39.00	3.757,60	
			0248 3.3.90.92.00	608,80	13.022,84
Equipamentos p/ Setor Rodoviario	26.792.0156.1.070		0249 4.4.90.52.00	1.362,24	1.362,24
Maintenance do DMER	26.792.0157.2.040		0250 3.1.90.07.00	1.217,60	
			0251 3.1.90.11.00	75.405,59	
			0252 3.1.90.91.00	1.217,60	
			0253 3.1.90.92.00	1.217,60	
			0254 3.3.90.14.00	2.435,20	
			0255 3.3.90.30.00	174.468,09	
			0256 3.3.90.36.00	4.870,40	
			0257 3.3.90.39.00	14.393,45	
			0258 3.3.90.92.00	1.217,60	276.434,33
					1.089.862,26

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PAG: 010

ORGÃO: ...: PREFEITURA MUNICIPAL		CODIGO: 01.00					
UNIDADE: ...: SECRETARIA DE SAUDE		CODIGO: 01.00					
APLICACAO PROGRAMADA	CLASSIFICACAO ORÇAMENTARIA			VALORES			
	CODIGO	FUNCAO	ELEMENTO	DETALHADA	TOTAL APLICACAO		
Contab.Ref.Appl. fa Unidades de Saude	10.302.0045.1.074	0259	4.4.90.51.00	27.627,05	27.627,05		
	Manut.Ativ. Setor de Saude	10.302.0045.2.041	0260	3.1.90.04.00		2.435,26	
			0261	3.1.90.09.00		1.217,60	
			0262	3.1.90.11.00		31.673,00	
			0263	3.1.90.34.00		15.260,00	
			0264	3.1.90.51.00		1.217,60	
			0265	3.1.90.52.00		1.217,60	
			0266	3.3.90.14.00		1.217,60	
			0267	3.3.90.30.00		7.692,63	
			0268	3.3.90.36.00		3.552,86	
			0269	3.3.90.39.00		16.254,02	
			0270	3.3.90.92.00		1.217,60	
			Equipamentos p/Setor Saude	10.302.0049.1.075		0271	4.4.90.52.00
					117.500,45		

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

APLICACAO PROGRAMADA	CLASSIFICACAO ORÇAMENTARIA			VALORES	
	CODIGO	TIPO DA	ELEMENTO	DETALHADA	TOTAL APLICACAO
ORGAO.....: PREFEITURA MUNICIPAL					CODIGO: 01.00
UNIDADE...: SECRET AGRIE REGUARIA E MEIO AMBIENTE					CODIGO: 01.09
Equipamentos p/ Setor Meio Ambiente	19.541.0110.1.077	0272	4.4.90.92.00	1.391,34	1.391,34
Manut. Atividades Setor Meio Ambiente	19.541.0111.2.040	0273	3.1.90.04.00	408,80	
		0274	3.1.90.05.00	408,80	
		0275	3.1.90.11.00	2.757,47	
		0276	3.1.90.34.00	4.988,00	
		0277	3.1.90.71.00	408,80	
		0278	3.1.90.92.00	408,80	
		0279	3.3.90.14.00	408,80	
		0280	3.3.90.30.00	9.421,09	
		0281	3.3.90.36.00	1.217,40	
		0282	3.3.90.39.00	2.259,82	
		0283	3.3.90.92.00	1.217,40	21.410,96
Manut. Ativ. Hort. Merc. Lavouras Cacaou.	20.401.0113.2.043	0284	3.1.90.04.00	1.217,40	
		0285	3.1.90.05.00	408,80	
		0286	3.1.90.11.00	4.256,50	
		0287	3.1.90.31.00	408,80	
		0288	3.1.90.92.00	408,80	
		0289	3.3.90.14.00	408,80	
		0290	3.3.90.30.00	9.420,47	
		0291	3.3.90.36.00	2.420,20	
		0292	3.3.90.37.00	2.175,77	
		0293	3.3.90.92.00	1.217,40	21.244,74
Equip. p/ Hort. Merc. Lavouras Comunitaris	20.401.0114.1.030	0294	4.4.90.92.00	1.391,34	1.391,34
Manut. Ativ. Hort. Merc. Lavouras Produtor	20.401.0117.2.040	0295	3.3.90.30.00	2.049,00	
		0296	3.3.90.36.00	2.049,00	
		0297	3.3.90.39.00	2.201,40	4.682,20
Const. Obras p/ Desenvolv. Agropecuario	20.401.0120.1.031	0298	4.4.90.51.00	2.742,47	2.742,47
Equipamentos p/ Desenv. Agropecuario	20.401.0121.1.087	0299	4.4.90.92.00	4.904,76	4.904,76
Manut. Ativ. Desenvolvimento Agropecuario	20.401.0122.2.047	0300	3.1.90.04.00	408,80	
		0301	3.1.90.05.00	408,80	
		0302	3.1.90.11.00	1.307,85	
		0303	3.1.90.31.00	408,80	
		0304	3.1.90.92.00	408,80	
		0305	3.3.90.14.00	408,80	
		0306	3.3.90.30.00	4.188,00	
		0307	3.3.90.36.00	1.217,40	
		0308	3.3.90.39.00	4.259,82	
		0309	3.3.90.92.00	408,80	18.574,20
Const. Ref. Aoal. Merc. Fibras e Abat.	20.401.0123.1.093	0310	4.4.90.51.00	4.144,47	4.144,47
Equipamentos p/ Merc. Fibras e Abat.	20.401.0124.1.084	0311	4.4.90.92.00	2.742,47	2.742,47
Manut. Ativ. Mercador. Fibras e Abat.	20.401.0125.2.010	0312	3.1.90.04.00	408,80	
		0313	3.1.90.05.00	408,80	
		0314	3.1.90.11.00	2.742,47	
		0315	3.1.90.31.00	408,80	
		0316	3.1.90.92.00	408,80	
		0317	3.3.90.14.00	408,80	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PÁG: 012

ORÇAMENTO: PREFEITURA MUNICIPAL CODIGO: 01.00
 UNIDADE: SECRET AGRIC PECUARIA E MEIO AMBIENTE CODIGO: 01.09

AFILIADAO PROGRAMADA	CLASSIFICAOO ORÇAMENTARIA		VALORES	
	CODIGOS	(FICHA / ELEMENTO	DETALHADA	TOTAL APLICADO
		0318 3.3.90.30.00	5.204,07	
		0319 3.3.90.31.00	1.217,80	
		0320 3.3.90.39.00	2.534,55	
		0321 3.3.90.92.00	605,80	15.194,87
Convênio com Agência Rural do Estado	20.606.0126.8.051	0322 3.3.90.41.00	6.940,75	6.940,75
				111.057,51

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PAG: 010

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL E TRABALHO
CÓDIGO: 01.00
CÓDIGO: 01.10

APLICACAO PROGRAMADA	CLASSIFICACAO ORÇAMENTARIA			VALORES	
	CODIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADA	TOTAL APLICACAO
Construcao do Abrigo dos Idosos	08.241.0024.1.110	0323	4.4.90.51.00	50.000,00	50.000,00
Manutencao Atividades Abrigo dos Idosos	08.241.0024.2.052	0324	3.3.90.32.00	915,17	
		0325	3.3.90.36.00	903,56	
		0326	3.3.90.39.00	661,92	2.480,65
Adqis.Equipamentos e Mat. Permanentes	08.241.0026.1.085	0327	4.4.90.32.00	1.240,32	1.240,32
Manutencao Ativ. do Conselho Tutelar	08.243.0026.2.053	0328	3.3.90.32.00	1.404,26	
		0329	3.3.90.36.00	1.103,20	
		0330	3.3.90.39.00	1.213,52	3.720,98
Adquisicao de Equip. e Mat. Permanente	08.243.0027.1.086	0331	4.4.90.32.00	1.240,32	1.240,32
Manutencao Atividades de Apoio ao Menor	08.243.0028.2.054	0332	3.3.90.32.00	557,40	
		0333	3.3.90.36.00	422,28	
		0334	3.3.90.39.00	220,64	1.240,32
Manut.ATIV. Assist.Orfancia e ao Adolesc.	08.243.0029.2.055	0335	3.1.90.04.00	608,60	
		0336	3.1.90.09.00	608,60	
		0337	3.1.90.11.00	3.890,07	
		0338	3.1.90.91.00	402,80	
		0339	3.1.90.92.00	409,80	
		0340	3.3.90.14.00	409,80	
		0341	3.3.90.30.00	2.424,55	
		0342	3.3.90.36.00	1.217,60	
		0343	3.3.90.37.00	2.473,20	
		0344	3.3.90.92.00	609,80	13.812,82
Reserva de Custas Basicas	08.243.0030.2.936	0345	3.3.90.32.00	10.000,00	10.000,00
Construcao do Predio do PETI	08.243.0167.1.111	0346	4.4.90.51.00	70.000,00	70.000,00
Manutencao do PETI	08.243.0167.2.110	0347	3.1.90.11.00	2.000,00	
		0348	3.3.90.30.00	20.000,00	
		0349	3.3.90.36.00	10.000,00	
		0350	3.3.90.39.00	10.000,00	
		0351	3.3.90.48.00	50.000,00	
		0352	4.4.90.52.00	5.000,00	97.000,00
Equip. p/ Setor de Assistencia Social	08.244.0033.1.089	0353	4.4.90.52.00	2.762,49	2.762,49
Manut. Ativ.Setor Assit. Social Trabalho	08.244.0034.2.057	0354	3.1.90.04.00	1.217,60	
		0355	3.1.90.09.00	1.217,60	
		0356	3.1.90.11.00	55.517,26	
		0357	3.1.90.34.00	9.740,81	
		0358	3.1.90.91.00	1.217,60	
		0359	3.1.90.92.00	1.217,60	
		0360	3.3.90.14.00	1.217,60	
		0361	3.3.90.30.00	12.176,01	
		0362	3.3.90.32.00	146.112,22	
		0363	3.3.90.33.00	1.217,60	
		0364	3.3.90.36.00	2.823,50	
		0365	3.3.90.39.00	3.889,00	
		0366	3.3.90.92.00	1.217,60	237.592,70
Manutencao Atividades Previdenciarias	08.271.0035.2.059	0367	3.1.90.04.00	3.505,29	
		0368	3.1.90.05.00	1.985,76	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PAG: 015

ORGÃO...: PREFEITURA MUNICIPAL CODIGO: 01.00
 UNIDADE...: Reserva de Contingencia CODIGO: 01.11

APLICACAO PROGRAMADA	CLASSIFICACAO ORÇAMENTARIA			VALORES	
	CODIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADA	TOTAL APLICACAO
RESERVA DE CONTINGENCIA	99.999.0000.2.040	0379	9.9.99.99.99	55.260,00	55.260,00
					55.260,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAO...: CÂMARA MUNICIPAL		CODIGO: 02.00	
UNIDADE...: CÂMARA MUNICIPAL		CODIGO: 02.01	
APLICACAO PROGRAMADA	CLASSIFICACAO ORÇAMENTARIA		VALORES
	CODIGOS	FUNCAO / ELEMENTO	DETALHADA / TOTAL APLICADO
Equipamentos p/Predio Câmara Municipal	01.031.0001.1.001	0001 / 4.4.90.52.00	5.000,00 / 5.000,00
Manutencao Ativ. de Câmara Municipal	01.031.0001.2.001	0002 / 3.1.90.01.00	2.000,00 / 2.000,00
		0003 / 3.1.90.02.00	2.000,00 / 2.000,00
		0004 / 3.1.90.04.00	2.500,00 / 2.500,00
		0005 / 3.1.90.05.00	2.000,00 / 2.000,00
		0006 / 3.1.90.11.00	270.000,00 / 270.000,00
		0007 / 3.1.90.13.00	10.000,00 / 10.000,00
		0008 / 3.1.90.76.00	40.000,00 / 40.000,00
		0009 / 3.1.90.92.00	1.000,00 / 1.000,00
		0010 / 3.3.90.14.00	2.000,00 / 2.000,00
		0011 / 3.3.90.72.00	10.000,00 / 10.000,00
		0012 / 3.3.90.35.00	2.000,00 / 2.000,00
		0013 / 3.3.90.36.00	6.000,00 / 6.000,00
		0014 / 3.3.90.39.00	10.000,00 / 10.000,00
		0015 / 3.3.90.92.00	1.000,00 / 1.000,00
			400.500,00
			400.500,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PÁG: 016

ORÇAO..... FUNDEF
 UNIDADE... F.U.M.D.E.F.

CODIGO: 03.00

CODIGO: 03.00

APLICACAO PROGRAMADA	CLASSIFICACAO ORÇAMENTARIA			VALORES	
	CODIGOS	FUNDO	ELEMENTO	DETALHADA	TOTAL APLICACAO
Equipamentos para o FUNDEF	10.361.0000.1.090	0380	4.4.90.52.00	7.000,00	7.000,00
Construcao/Reforma/Ampliacao de Escolas	10.361.0040.1.090	0381	4.4.90.51.00	15.000,00	15.000,00
Manutencao Atividades do FUNDEF	10.361.0061.2.000	0382	3.1.90.04.00	1.000,00	
		0383	3.1.90.07.00	5.000,00	
		0384	3.1.90.11.00	200.000,00	
		0385	3.1.90.92.00	2.000,00	
		0386	3.3.90.30.00	50.000,00	
		0387	3.3.90.34.00	40.000,00	
		0388	3.3.90.39.00	10.000,00	
		0389	3.3.90.90.00	1.000,00	361.000,00
					463.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PAG: 006

ORÇAO...: F M P CODIGO: 04.00
 UNIDADE...: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CODIGO: 04.10

APLICACAO PROGRAMADA	CLASSIFICACAO ORÇAMENTARIA			VALORES	
	CODIGOS	FUNDO	ELEMENTO	DETALHADA	TOTAL APLICACAO
Equipamentos p/ Fundo Mun. de Saude	10.302.0047.1.092	0370	4.4.90.52.00	10.000,00	10.000,00
Manutencao Atividades do FMS	10.302.0048.2.014	0351	3.1.90.04.00	1.000,00	971.000,00
		0392	3.1.90.09.00	2.000,00	
		0393	3.1.90.11.00	150.000,00	
		0394	3.1.90.34.00	5.000,00	
		0395	3.1.90.92.00	1.000,00	
		0784	3.3.90.14.00	1.000,00	
		0397	3.3.90.30.00	200.000,00	
		0398	3.3.90.33.00	100.000,00	
		0399	3.3.90.39.30	10.000,00	
		0400	3.3.90.92.00	1.000,00	
					981.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAO... FUNPASA
 UNIDADE... FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL

EXERCÍCIO: 2004
 ANEXO: 16.001

APLICACAO PROGRAMADA	CLASSIFICACAO ORÇAMENTARIA			VALORES	
	CODIGO	DESCRICAO	ELEMENTO	DETALHADA	TOTAL APLICACAO
Equip. p/Fundo Mul.Previdencia Municipal Manut. Ativ. Fundo Mul. de Previdencia	09.271.0041.1.091	0401	4.4.90.52.00	3.000,00	7.100,00
	09.271.0042.1.066	0402	3.1.90.01.00	50.000,00	
		0403	3.1.90.07.00	20.000,00	
		0404	3.1.90.08.00	2.500,00	
		0405	3.1.90.09.00	4.000,00	
		0406	3.1.90.09.90	1.500,00	
		0407	3.1.90.11.00	20.000,00	
		0408	3.1.90.34.00	10.000,00	
		0409	3.1.90.72.00	1.000,00	
		0410	3.3.90.14.00	1.000,00	
		0411	3.3.90.30.00	10.000,00	
		0412	3.3.90.34.00	7.000,00	
		0413	3.3.90.72.00	7.000,00	
		0414	3.3.90.92.00	1.000,00	
				557.000,00	
				160.000,00	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PA

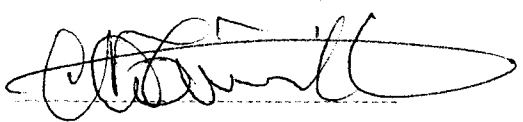
ORÇÃO: 00000000000000000000

CODIGO:

UNIDADE: Fundo Municipal de Assistencia Social

CODIGO:

APLICACAO PROGRAMADA	CLASSIFICACAO ORÇAMENTARIA			VALORES	
	CODIGO	ITEM	ELEMENTO	DETALHADA	TOTAL FOLHA
Equip. p/ Fundo Municipal Assist. Social	08.244.0038.1.000	0415	4.4.90.52.00	1.000,00	1.000,00
Manut. Ativ. Fundo Municipal Assist. Social	08.304.0036.2.000	0416	3.1.90.54.00	1.000,00	1.000,00
		0417	3.1.90.39.00	500,00	500,00
		0418	3.1.90.11.00	5.000,00	5.000,00
		0419	3.1.90.34.00	5.000,00	5.000,00
		0420	3.1.90.92.00	500,00	500,00
		0421	3.3.90.14.00	500,00	500,00
		0422	3.3.90.30.00	5.000,00	5.000,00
		0423	3.3.90.36.00	1.000,00	1.000,00
		0424	3.3.90.39.00	5.000,00	5.000,00
		0425	3.3.90.92.00	1.000,00	1.000,00



ADEMAR MARGUES DE CARVALHO
 CPF: 004.308.971-53
 PREFEITO MUNICIPAL



FRANCISCO DE A. FRANCO
 CPF: 01.241.881-34 RUC: 477
 CONTADOR